

UAc • FGF • SASE • Chegalvorada



RELATÓRIO

**E CONTAS
CONSOLIDADAS**

2024



UAc
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

Relatório e Contas Consolidadas

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Gestão da Universidade dos Açores submete à apreciação dos Senhores Membros do Conselho Geral o RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONSOLIDADO, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS e as DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS relativas ao exercício de 2024.

índice

1. Introdução	6
2. Missão/Objetivos	7
3. O Grupo UAc em Números	8
4. Atividade do Grupo UAc	13
4.1. Ensino	13
4.2. Formação Complementar	15
4.3. Mobilidade	17
4.4. Comunicação, Imagem e Eventos	18
4.5. Ação Social	19
4.6. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	24
5. Demonstrações Financeiras Consolidadas	30
5.1. Balanço Consolidado	30
5.2. Demonstração dos Resultados Consolidada	31
5.3. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido	32
5.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	33
5.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	34
6. Demonstrações Orçamentais Consolidadas	62
6.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental – Recebimentos	62
6.2. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental – Despesas	63
6.3. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza – Direitos	64
6.4. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza – Obrigações	65
6.5. Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas	66
7. Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único	70

índice

Figuras - Atividade do Grupo UAc

Figura 1 - Constituição do Grupo UAc - 2024	6
Figura 2 - O Grupo UAc em números - 2024	8
Figura 3 - Balanço por Entidade - 2024 e 2023	9
Figura 4 - Demonstração de Resultados e Indicadores por Entidade - 2024 e 2023	10
Figura 5 - Balanço Consolidado - 2024 e 2023	11
Figura 6 - Demonstração de Resultados e Indicadores Consolidados - 2024 e 2023	12
Figura 7 - Número de Alunos Inscritos por Ciclo de Estudos	13
Figura 8 - Evolução do N.º de Alunos Matriculados pela Primeira Vez no 1.º Ciclo e Preparatórios	14
Figura 9 - Evolução do N.º de Mobilidades <i>Incoming</i> , no Âmbito do Programa ERASMUS+, entre 2019/2020 e 2023/2024	17
Figura 10 - Evolução do N.º de Mobilidades <i>Outgoing</i> , no Âmbito do Programa ERASMUS+, entre 2019/2020 e 2023/2024	18
Figura 11 - Total de Eventos Internos por Tipo/Área	18
Figura 12 - Total de Eventos Externos	19
Figura 13 - Evolução das Receitas de Alojamento entre 2024 e 2023	21
Figura 14 - Evolução do N.º de Refeições Servidas nos Refeitórios nos <i>campi</i> de PDL e AH	22
Figura 15 - Número de Consultas de Psicologia, de Apoio Médico, de Nutrição e de Psiquiatria em Ponta Delgada	23
Figura 16 - Número de Consultas de Psicologia, de Apoio Médico e de Psiquiatria em Angra do Heroísmo	23
Figura 17 - Evolução do Total de Novos Contratos de Projetos de I&D por Área Científica	24
Figura 18 - Projetos de I&D - Tipo de Financiamento/Ano - Área das Ciências Naturais e Tecnológicas	25
Figura 19 - Evolução do Total de Novos Contratos de Serviços de I&D por Área Científica	26
Figura 20 - Serviços de I&D - Tipo de Financiamento/Ano - Área das Ciências Sociais e Humanas	26
Figura 21 - Evolução do Total de Novos Contratos de Outras Iniciativas de I&D por Área Científica	27
Figura 22 - Outras Iniciativas de I&D - Tipo de Financiamento/Ano - Área das Ciências Sociais e Humanas	27
Figura 23 - Atividades Desenvolvidas pela InUAc em 2024	29

índice

Tabelas - Atividade do Grupo UAc

Tabela 1 - N.º de Candidaturas de Bolsas de Estudo Deferidas e Indeferidas	20
Tabela 2 - Evolução do N.º de Bolsas de Estudo Indeferidas por Motivo	20
Tabela 3 - Evolução do Número de Estudantes Bolseiros por <i>Campus</i>	20
Tabela 4 - Evolução do Número de Bolsas de Estudo Atribuídas	21

1. Introdução

O presente Relatório pretende sumariar as principais atividades desenvolvidas em 2024 pelas Entidades que constituem o perímetro de consolidação da Universidade dos Açores (Grupo UAc), isto é, a Universidade dos Açores (UAc), enquanto Entidade-mãe (que inclui no seu âmbito as Unidades Orgânicas, a Reitoria e os seus Serviços), e um conjunto de Entidades Participadas pela UAc em relação às quais são cumpridos os critérios legais de inclusão no referido perímetro de consolidação:

- SASE – Serviços de Ação Social Escolar da UAc;
- Fundação Gaspar Frutuoso, FP (FGF);
- Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda (Ca).

A estrutura do Grupo UAc apresenta-se como se segue na figura 1:

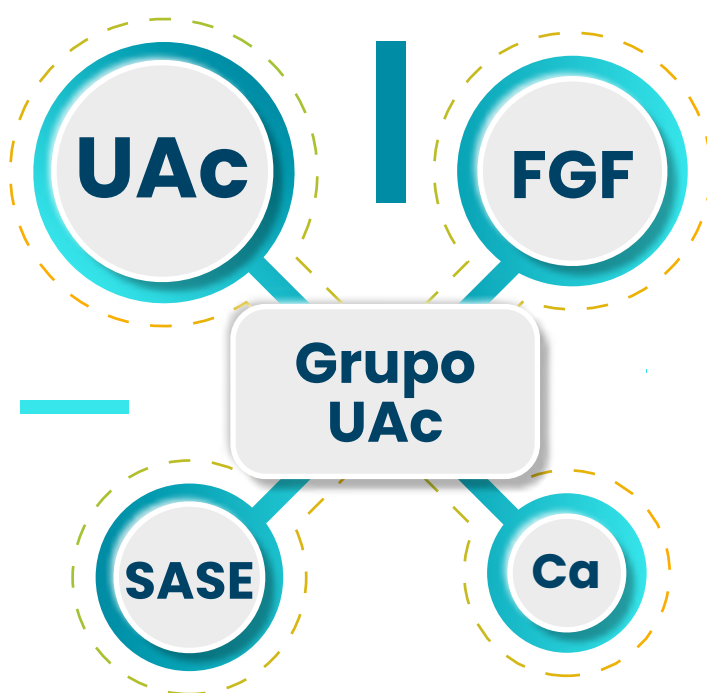


Figura 1 | Constituição do Grupo UAc - 2024

Cada uma das Entidades pertencentes ao Grupo UAc dispõe de órgãos de gestão próprios, que têm igualmente a obrigação legal de disponibilizar a respetiva informação individual.

O detalhe das contas individuais de 2024 de cada uma das Entidades consta dos respetivos Relatórios de Atividades e Contas de 2024.

O presente relatório reporta a atividade consolidada do Grupo UAc pelo que aqui são disponibilizados apenas alguns dados com o propósito de proporcionar uma visão integrada do Grupo.

2. Missão/Objetivos

As quatro Entidades que compõem o Grupo UAc possuem diferentes objetivos e missões, diversificando, assim, o leque de atividades desenvolvidas, bem como os serviços e produtos oferecidos pelo Grupo no seu todo, numa lógica de complementaridade entre as entidades do Grupo.

UAc

A Universidade dos Açores tem por missão criar e difundir cultura, conhecimento e tecnologia, no respeito pela liberdade de pensamento e na valorização do exercício crítico, contribuindo para a educação superior e para a construção de uma sociedade inspirada em valores humanistas, que promova o desenvolvimento sustentável e o bem-estar através do saber, da criatividade, da iniciativa e da cooperação.

FGF

A Fundação Gaspar Frutuoso, no quadro de uma estreita colaboração com a UAc, tem como objetivo fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, de consultoria e de divulgação.

SASE

Os Serviços de Ação Social Escolar têm como missão garantir que nenhum estudante é excluído do sistema de ensino superior por falta de capacidade financeira, apoiando o Estado no objetivo de favorecer o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados que registem aproveitamento escolar.

Ca

A Chegalvorada tem como objeto social a produção, exploração e gestão agrícola das estações experimentais da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, no apoio às atividades de ensino e de investigação.

3. O Grupo UAc em Números

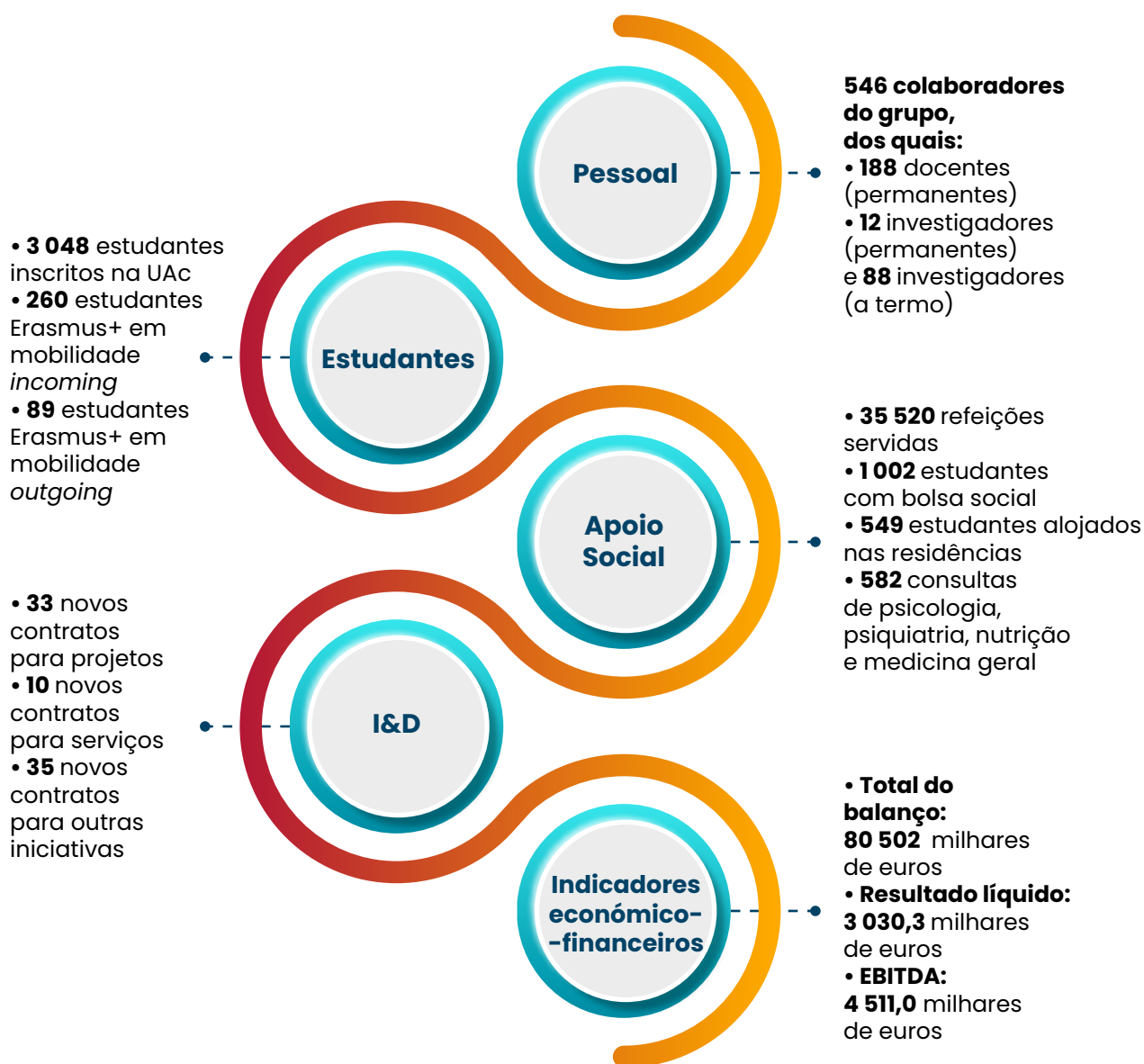


Figura 2 | O Grupo UAc em números - 2024

Da análise do Grupo UAc, em alguns números destacados na figura anterior, é possível verificar a interessante dimensão do grupo nas suas diversas áreas de atividade.

Nas figuras 3 e 4 apresenta-se o comparativo das demonstrações financeiras de cada uma das Entidades que integram o perímetro da UAc, bem como alguns indicadores.

(montantes em milhares de euros)	UAc		SASE		FGF		CA	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativo não corrente	45 006	45 346	12 502	12 608	848	762	72	70
Ativos fixos tangíveis	44 139	44 480	12 502	12 607	818	738	71	70
Ativos intangíveis	3	3	0	1	19	13	0	0
Participações financeiras	863	863	0	0	11	11	0	0
Ativo corrente	15 443	12 852	300	260	6 936	8 326	144	164
Inventários	78	79	20	19			27	26
Devedores por transferências e subsídios	0	0	0	0	3 397	3 475		
Cientes, contribuintes e utentes	2 043	2 032	9	10	120	972	18	20
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	16	5	13	11
Outras contas a receber	482	629	1	1	221	118	17	16
Diferimentos	118	53	9	12	5	12	0	0
Caixa e depósitos	12 720	10 060	261	218	3 178	3 744	67	91
Total do ativo	60 449	58 198	12 803	12 868	7 784	9 089	215	234
Património líquido	48 024	45 326	12 604	12 697	2 438	2 752	204	212
Passivo não corrente	3 976	3 513	0	0	0	0	1	1
Provisões	1 765	1 750	0	0	0		0	0
Diferimentos	2 211	1 763	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	0	0	0	0	0		1	1
Passivo corrente	8 448	9 359	199	171	5 346	6 336	10	21
Fornecedores	112	76	11	9	8	1	3	11
Estado e outros entes públicos	47	29	19	11	20	174	1	5
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de investimentos	47	7	1	2	0	0	0	0
Outras contas a pagar	3 769	3 448	164	147	2 762	2 871	6	5,30
Diferimentos	4 474	5 800	3	2	2 555	3 290	0	0
Total património líquido e passivo	60 449	58 198	12 803	12 868	7 784	9 089	215	234
peso relativo	74%	72%	16%	16%	10%	11%	0%	0%

Figura 3 | Balanço por Entidade - 2024 e 2023

A análise ao balanço individual de cada uma das entidades que compõe o Grupo UAc, constante da fig. 3, revela que a Universidade dos Açores é a entidade que assume maior peso relativo, seguindo-se os Serviços de Ação Social Escolar e a Fundação Gaspar Frutuoso. A Chegalvorada tem um peso residual no total do Grupo. Idêntica conclusão se retira da figura seguinte (fig. 4) quando se efetua uma análise às demonstrações de resultados de cada entidade individualmente.

(montantes em milhares de euros)	UAc		SASE		FGF		CA	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Impostos de taxas (propinas e taxas)	2 980,3	2 696,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vendas e Prestações de serviços	692,6	690,2	915,7	796,7	2 448,2	3 157,6	198,1	229,9
Transf. correntes e sub. expl. obtidos	26 476,8	25 026,3	1 110,6	1 010,6	1 791,8	2 375,1	43,9	47,3
Custos das merc. Vend. e mat. consumidas	-40,0	-42,0	-278,0	-247,0	0,0	0,0	-97,4	-103,5
Fornecimentos e serviços externos	-3 665,8	-2 633,1	-772,5	-656,1	-2 292,3	-2 748,2	-91,3	-74,7
Gastos com pessoal	-22 759,7	-22 057,8	-895,0	-859,5	-1 815,2	-1 662,6	-35,9	-33,8
Transferências e subsídios concedidos	-501,5	-516,2	-0,7	-3,8	-452,7	-261,5	0,0	0,0
Imparidades (perdas/reversões)	3,1	-107,6	0,0	0,0	-4,3	-4,3	0,0	0,0
Provisões (aumentos/reduções)	-66,5	-343,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros rendimentos e gastos	939,4	871,1	135,9	137,8	206,1	113,4	-10,1	1,2
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	4 058,7	3 584,1	216,0	178,7	-118,4	969,6	7,2	66,4
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 100,9	-1 036,8	-172,6	-168,0	-303,1	-310,4	-14,7	-14,4
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 957,8	2 547,3	43,4	10,7	-421,5	659,2	-7,5	52,0
Juros e rendimentos similares obtidos	110,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultados antes de impostos	3 068,5	2 547,4	43,4	10,7	-421,5	659,2	-7,5	52,0
Imposto sobre o rendimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-7,5
Resultados líquido do período	3 068,5	2 547,4	43,4	10,7	-421,5	659,2	-7,5	44,4
Indicadores económicos								
EBITDA ⁽¹⁾	4 058,7	3 584,1	216,0	178,7	-118,4	969,6	7,2	66,4
Número de colaboradores em 31 de dez.	497	484	31	29	16	18	2	2

⁽¹⁾ Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization. Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.
O n.º de colaboradores da FGF não inclui os RH afetos a projetos.

Figura 4 | Demonstração de Resultados e Indicadores por Entidade - 2024 e 2023

Com base na informação individual e resultante da aplicação do método de consolidação por simples agregação, no caso dos SASE, e do método de consolidação integral, nas restantes Entidades, as demonstrações financeiras consolidadas são as que se apresentam nas figuras 5 e 6.

(montantes em milhares de euros)		2024	2023	2024/23	
	UAc consolidado	UAc consolidado		Variação	Var. %
Ativo não corrente	57 679	58 038		-359	-0,6%
Ativos fixos tangíveis	57 530	57 895		-364	-0,6%
Ativos intangíveis	23	17		6	33,2%
Participações financeiras	126	126		0	0,0%
Ativo corrente	22 823	21 602		1 221	5,7%
Inventários	126	124		2	1,3%
Devedores por transferências e subsídios	3 397	3 475		-78	-2,3%
Cientes, contribuintes e utentes	2 191	3 034		-843	-27,8%
Estado e outros entes públicos	29	16		13	82,9%
Outras contas a receber	721	763		-42	-5,5%
Outros ativos financeiros	0	0			
Diferimentos	133	77		56	73,3%
Caixa e depósitos	16 227	14 113		2 114	15,0%
Total do ativo	80 502	79 640		862	1,1%
Património líquido	62 870	60 238		2 632	4,4%
Passivo não corrente	3 977	3 514		463	13,2%
Provisões	1 765	1 750		15	0,9%
Diferimentos	2 211	1 763		448	25,4%
Outras contas a pagar	1	1		0	
Passivo corrente	13 655	15 888		-2 232	-14,1%
Fornecedores	134	96		37	38,7%
Estado e outros entes públicos	87	219		-132	-60,3%
Fornecedores de investimentos	49	9		40	433,1%
Outras contas a pagar	6 702	6 471		231	3,6%
Diferimentos	6 684	9 092		-2 408	-26,5%
Total património líquido e passivo	80 502	79 640		862	1,1%

Figura 5 | Balanço Consolidado - 2024 e 2023

Em termos de composição global do balanço consolidado do Grupo UAc, à data de 31 de dezembro de 2024, destaca-se:

- A estabilidade do valor total do balanço, face ao ano antecedente, registando uma variação positiva de 1,1%;
- O aumento do valor ativo consolidado em 862 mil euros, face ao ano de 2023, resultante, maioritariamente, do aumento do saldo em caixa e depósitos à ordem no final do ano de 2024;
- O aumento percentual e absoluto do património líquido consolidado, derivado do resultado líquido do exercício do ano de 2024, tendo como consequência o aumento do peso percentual do património líquido face ao total do passivo;
- O aumento do peso proporcional do passivo não corrente no total do balanço, face ao valor registado em diferimentos.

(montantes em milhares de euros)	2024	2023	2024/23	
	UAc consolidado	UAc consolidado	Variação	Var.%
Impostos de taxas (propinas e taxas)	2 980,3	2 696,9	283,4	10,5%
Vendas e Prestações de serviços	4 177,2	4 856,0	-678,7	-14,0%
Transferências correntes e sub. expl. obtidos	29 299,1	28 281,8	1 017,3	3,6%
Custos das merc. Vend. e matérias consumidas	-415,4	-392,5	-23,0	5,9%
Fornecimentos e serviços externos	-6 744,6	-6 087,6	-657,0	10,8%
Gastos com pessoal	-25 505,9	-24 613,8	-892,2	3,6%
Transferências e subsídios concedidos	-483,4	-609,9	126,5	-20,7%
Imparidades (perdas/reversões)	-1,2	-111,9	110,6	-98,9%
Provisões (aumentos/reduções)	-66,5	-343,8	277,3	-80,7%
Outros rendimentos e gastos	1 271,4	1 123,5	147,9	13,2%
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	4 511,0	4 798,8	-287,8	-6,0%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 591,3	-1 529,6	-61,7	4,0%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 919,6	3 269,2	-349,5	-10,7%
Juros e rendimentos similares obtidos	110,7	0,0	110,7	0,0%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0%
Resultados antes de impostos	3 030,4	3 269,2	-238,8	-7,3%
Imposto sobre o rendimento	0,0	-7,5	7,5	-99,7%
Resultados líquidos do período	3 030,3	3 261,7	-231,3	-7,1%
Indicadores económicos				
EBITDA (1)	4 578,7	5 254,4	-675,7	-12,9%
Número de colaboradores em 31 de dezembro	546	533	13,0	2,4%

(1) Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization. Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

Figura 6 | Demonstração de Resultados e Indicadores Consolidados - 2024 e 2023

Relativamente à demonstração de resultados consolidados do Grupo UAc, à data de 31 de dezembro de 2024, destaca-se o conjunto dos resultados operacionais, antes de impostos e resultados líquidos positivos, registando uma redução de 7,1% face ao ano de 2023.

4. Atividade do Grupo UAc

4.1 Ensino

Regista-se um incremento do número de estudantes matriculados na UAc (143) no ano letivo de 2023/2024 comparativamente a 2022/2023. O número de estudantes inscritos em cursos de 1.º Ciclo representa 71,98% do total de estudantes da UAc, os inscritos em cursos de 2.º Ciclo correspondem a 18,9%, os do 3.º Ciclo a 3,9%, os inscritos em cursos Técnicos Superiores Profissionais correspondem a 2,82% e os inscritos em cursos de Pós-graduação correspondem a 2,40% do total dos estudantes. Neste ano letivo estão inscritos, nos vários ciclos de estudos, 3.048 estudantes.

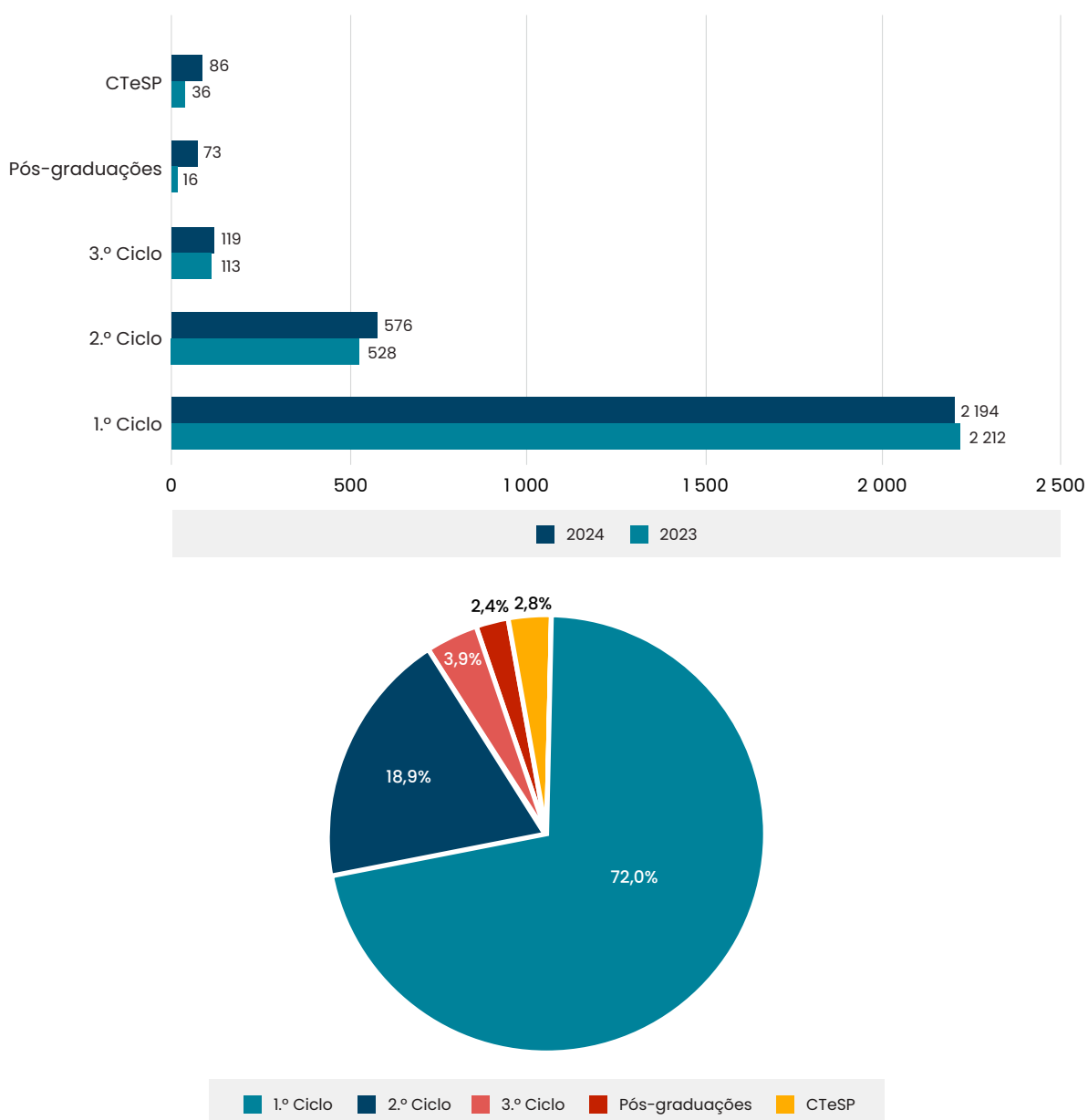


Figura 7 | Número de Alunos Inscritos por Ciclo de Estudos

No âmbito do Concurso Nacional de Acesso (CNA), no ano letivo 2024/2025, verifica-se que o número de alunos matriculados pela primeira vez no 1.º ciclo se manteve, apresentando, apenas, um acréscimo de 6 alunos matriculados face ao ano 2023/2024.

Se atendermos aos demais concursos de acesso a cursos de 1.º ciclo (concursos especiais e regimes especiais), no ano letivo de 2024/2025, verifica-se um aumento de 23 estudantes face ao ano letivo anterior, mantendo o número médio de alunos matriculados nos últimos 5 anos. ¹

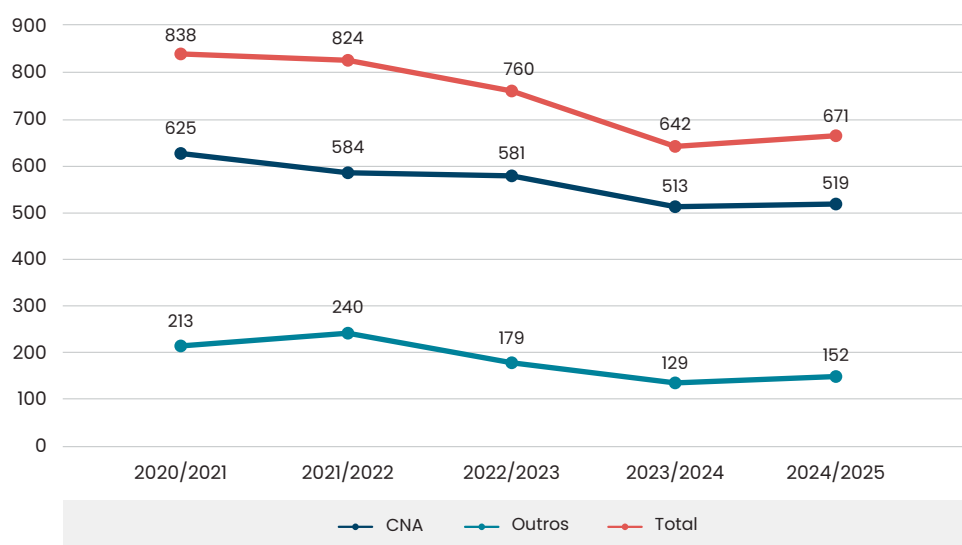


Figura 8 | Evolução do N.º de Alunos Matriculados pela Primeira Vez no 1.º Ciclo e Preparatórios

A Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola, Unipessoal, Lda., continuou, em 2024, a apoiar os diversos cursos (aulas práticas) e projetos de investigação a decorrer na Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da UAc, disponibilizando instalações, terrenos, máquinas e equipamentos agrícolas, animais *in vivo* e *post mortem* e diversos consumíveis.

Durante o ano de 2024 a entidade assistiu a um aumento considerável dos custos dos fatores de produção, acompanhado por uma baixa muito significativa do preço do leite à produção o que condicionou a sua atividade, com impacto nos resultados do exercício em 2024.

¹ Até ao ano letivo de 2022/2023, o apuramento do número de alunos inscritos baseava-se nos registos à data de 31 de dezembro do respetivo ano. A partir desse ano, o apuramento passou a fazer-se com base nos dados comunicados à Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, no seu inquérito relativo ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES).

4.2 Formação Complementar

A oferta de formação disponibilizada aos trabalhadores da UAc em 2024 contou com um conjunto de ações de formação internas e externas dinamizadas por docentes ou trabalhadores da instituição ou asseguradas por entidades contratadas para o efeito.

Considerando as necessidades e os interesses de formação identificados junto de serviços e unidades orgânicas, bem como o número de vagas disponíveis para cada uma das ações, foram realizadas 129 ações de formação registando-se um total de 1.137 inscrições de membros da comunidade académica e 1.060 participações efetivas. O total de trabalhadores envolvidos em ações de formação em 2024 foi de 350, de acordo com as seguintes carreiras/categorias: 10 Dirigentes, 39 Técnicos Superiores, 44 Assistentes Técnicos, 16 Assistentes Operacionais, 2 Coordenadores Técnicos, 3 Especialistas de Informática, 4 Técnicos de Informática, 174 Docentes, 12 Investigadores, 7 Bolseiros e 39 Estagiários/Outros Colaboradores.

Das ações de formação disponibilizadas em 2024 ao pessoal técnico, administrativo e de gestão, destacam-se as ações “A relação tudo pode – Competências facilitadoras na relação entre profissionais e estudantes da UAc”, “Mental+: agentes ativos na promoção da saúde mental no ensino superior” e “Educar para Salvar” com o apoio do Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono do Ensino Superior. Foram, ainda, promovidas duas edições da ação “Fundamentos Básicos em Cibersegurança”, que revelam o investimento da UAc na formação neste domínio.

No que concerne à formação dirigida especificamente aos docentes, a UAc integra desde 2021 a rede de Instituições que promovem as Jornadas Interinstitucionais de Desenvolvimento Pedagógico, criando oportunidades de interação com especialistas nacionais e a partilha de experiências com colegas de outras instituições, através de um programa de formações pedagógicas, desenvolvidas inteiramente online.

Adicionalmente, em 2024, a UAc promoveu através do GMIP – Grupo de Missão para a Inovação Pedagógica, com o apoio do GAQ – Gabinete de Avaliação e Qualidade, as Jornadas de Inovação Pedagógica InovAção 2024. Alinhada com as orientações pedagógicas transversais definidas pela Política Pedagógica Institucional da UAc (Circular n.º 3/2024) e com as recomendações internacionais e nacionais refletidas no documento “Inovação Pedagógica no Ensino Superior: Cenários e Caminhos de Transformação” da A3ES, a InovAção 2024 proporcionou a todos os docentes e investigadores que lecionam na Instituição diversas sessões formativas centradas na prática pedagógica e no desenvolvimento profissional docente, orientadas para a promoção da aprendizagem e do sucesso académico e para uma preparação mais eficaz para o mercado do trabalho.

Inicialmente, a InovAção 2024 contou com o apoio do Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono do Ensino Superior, financiado pelas DGES com verbas do Fundo Social Europeu. Posteriormente, passou a integrar a programação do centro de excelência SAPIEN – – South and Atlantic Pedagogical Innovation & Excellence Network, criado entretanto em parceria pela UAc e outras 8 Instituições de Ensino Superior Nacionais, sendo atualmente financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Relativamente aos Cursos de Curta Duração, em 2024, foram realizados três cursos de Português Língua Estrangeira no *campus* de Ponta Delgada, com participação à distância dos estudantes do *campus* de Angra do Heroísmo. No total, 62 estudantes em mobilidade da Universidade dos Açores frequentaram estes cursos.

Na área das línguas, decorreram também 2 Cursos de Língua e Cultura Portuguesas no âmbito do programa de estágios europeus Eurodisseia, em prestação de serviço à Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, que contou com 29 participantes.

Em 2024 foram também dinamizados 3 cursos de verão no âmbito do protocolo assinado entre a Universidade dos Açores e a Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, designadamente, a Summer School em Island Biogeography and Macroecology, dinamizada pelo GBA, com 22 inscritos; a Marine Robotics Summer School, dinamizado pelo Instituto Okeanos, com 27 participantes, 12 provindos do Massachussets Institute of Technology, 3 da Marinha Portuguesa, 4 da Universidade dos Açores e 8 de outras Instituições de Ensino Superior Portuguesas; e o International Summer School in Geological Hazards in Volcanic Islands, promovido pelo Instituto de Vulcanologia e Avaliação de Riscos, que contou com 22 participantes.

Em 2024 teve igualmente lugar formação de curta duração no âmbito do projeto Living the Future Academy (LFA) aprovado no âmbito dos programas de Investimento RE-C06-i03 – Incentivo Adultos e Investimento RE-C06-i04 – Impulso Jovens STEAM apoiados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus *Next Generation EU*. Neste contexto foram oferecidos 8 cursos breves, tendo funcionado efetivamente os cursos em Terapias Respiratórias Domiciliárias: Oxigenoterapia e Ventilação não Invasiva (UNI), uma Abordagem Multifatorial, com 13 participantes, Qualidade do Ar Interior Saúde Pública, com 15 inscritos e Auditoria Clínica, com 23 inscritos.

Na área da Saúde, foram, ainda, dinamizados 2 cursos de curta duração, pela Escola Superior de Saúde, designadamente, no Pólo de Ponta Delgada: Cuidar em Estomatoterapia, com 18 inscritos, e no Pólo de Angra do Heroísmo: Aconselhamento em Aleitamento Materno, com 12 inscritos.

Na área da Cibersegurança, a Escola Superior de Tecnologias e Administração dinamizou 2 cursos de curta duração, designadamente Gestão da Informação em Cibersegurança, com 24 inscritos e Responsável de (Ciber)segurança, com 28 inscritos.

4.3 Mobilidade

Ao nível da mobilidade académica, o Erasmus+ é o programa com maior expressão na UAc.

No âmbito deste programa, tem-se verificado um crescimento contínuo das mobilidades *incoming* de estudantes e de *staff* desde 2020/2021 (Figura 9). Neste contexto, a UAc registou uma maior concretização de mobilidades de estudantes provenientes de instituições de ensino superior espanholas, alemãs, checas, polacas e italianas.

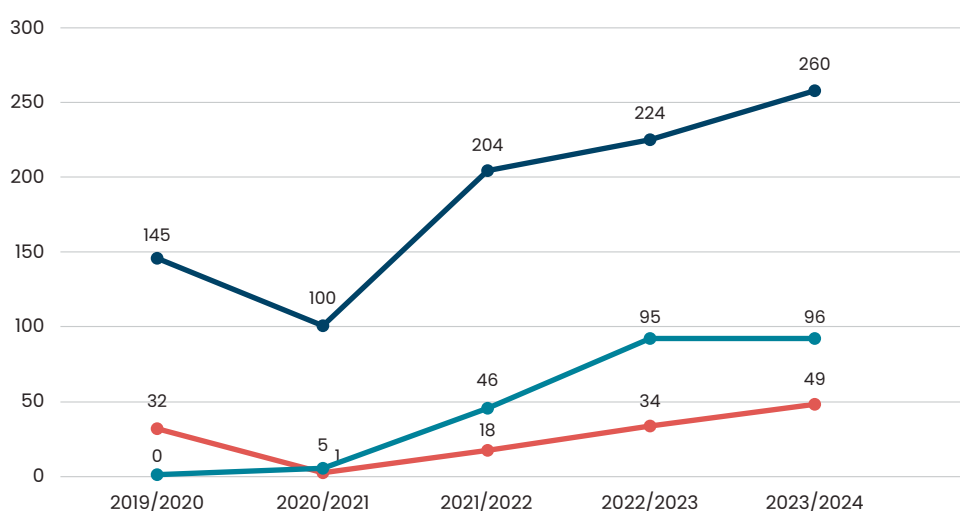


Figura 9 | Evolução do Número de Mobilidades *Incoming* no Âmbito do Programa Erasmus+ entre 2019/2020 e 2023/2024

O ano de 2023/2024 registou um acréscimo 38% das mobilidades Erasmus+ *outgoing* em relação ao ano anterior, atingindo o maior número de sempre. As preferências dos estudantes da UAc recaíram sobre instituições de ensino superior italianas, espanholas, romenas e polacas. Também ao nível das mobilidades *outgoing* de *staff* se verificaram os melhores indicadores de sempre.

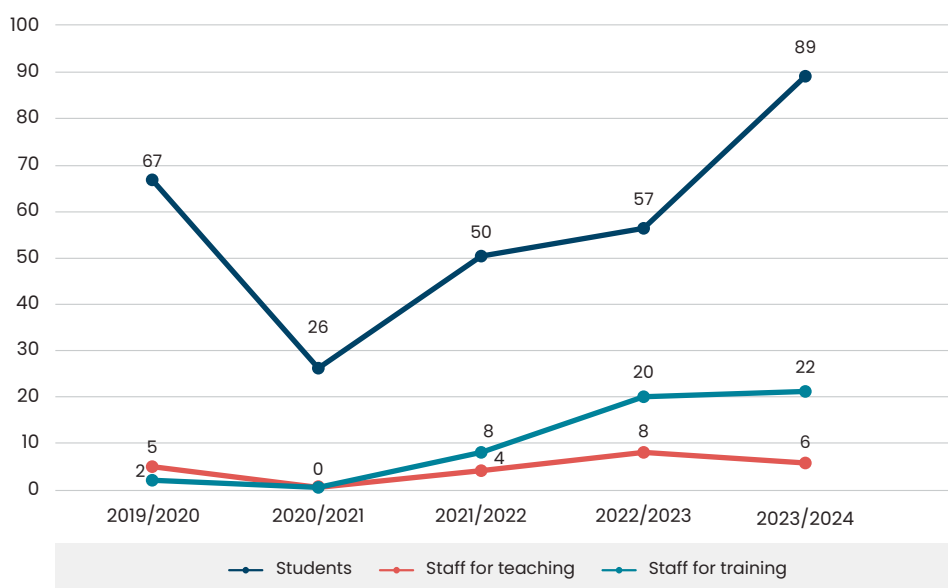


Figura 10 | Evolução do Número de Mobilidades *Outgoing* no Âmbito do Programa Erasmus+ entre 2019/2020 e 2023/2024

4.4 Comunicação, Imagem e Eventos

O número de eventos organizados no grupo UAc por estruturas internas e membros da comunidade académica apresentou um crescimento substancial em 2024 comparativa-mente aos anos anteriores, superando o número de eventos registados antes da pandemia.

Ao nível da UAc, a especial incidência de eventos verificou-se nas áreas das Ciências Tecnológicas, da Terra e da Vida, das Ciências Sociais e Humanas, assim como eventos de natureza sociocultural e recreativa e institucionais, conforme resumido na figura seguinte.

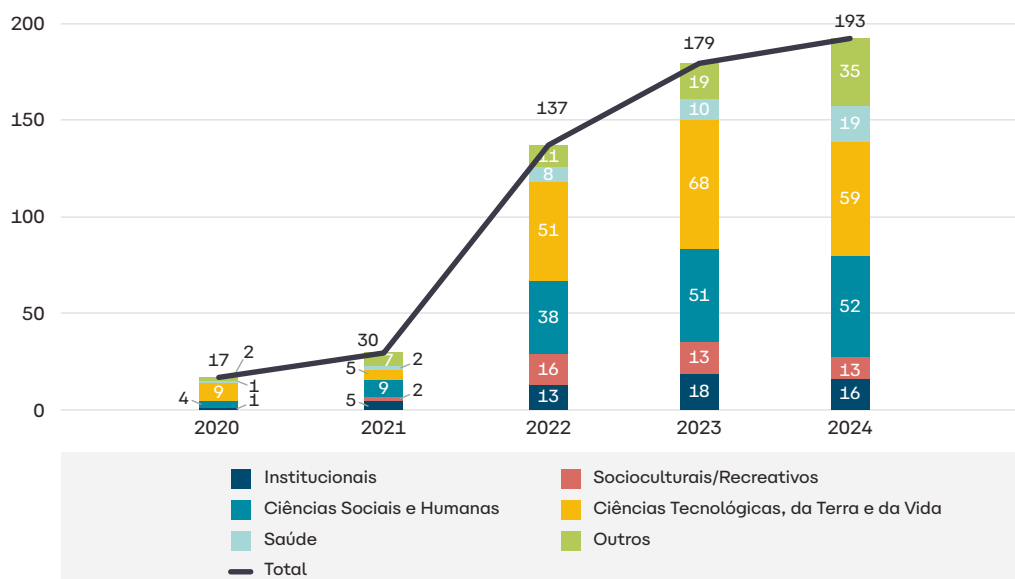


Figura 11 | Total de Eventos Internos por Tipo/Área

Ao nível dos SASE, o setor de saúde e bem-estar desenvolveu atividades de prevenção e promoção da saúde da comunidade académica, que incluíram rastreios nas áreas da nutrição, enfermagem, medicina geral, psicologia e optometria nos *campi* de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

A FGF, ao longo de 2024, participou de forma ativa em diferentes eventos, com o intuito de dar a conhecer tanto o nome e obra do seu patrono, como a própria instituição e a academia. O evento de maior relevo organizado pela FGF em 2024 relacionou-se com as comemorações dos 25 anos da Fundação, tendo sido homenageado o seu Fundador e entregues o Prémios Ana Neto e Prémios de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior patrocinados por algumas autarquias. Ainda no âmbito das comemorações do 25.º aniversário, inauguraram a exposição “O percurso Frutuoso da fundação”. Foram, ainda, desenvolvidas outras atividades e eventos, nomeadamente o lançamento do livro “Em torno das Saudades da Terra”, e do catálogo “Gaspar Frutuoso – Naturalista”, o Festival Ciência no Jardim da UAc, e a participação na MacaroNight 2024 – Noite Europeia dos Investigadores, com o tema “Ciência para os desafios globais”.

Tal como sucedeu a nível interno, o número de eventos organizados na UAc por entidades externas também cresceu em 2024, superando o número registado no ano anterior.

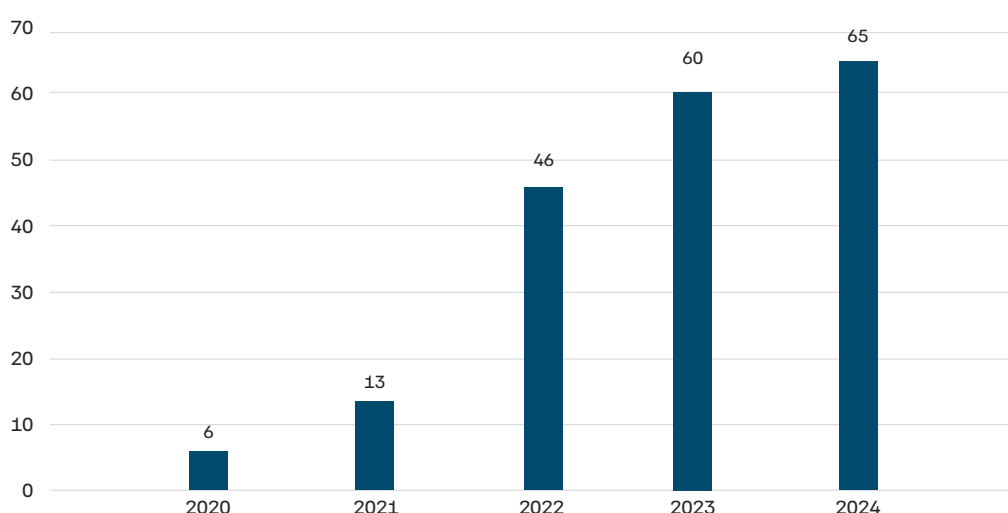


Figura 12 | Total de Eventos Externos

4.5 Ação Social

A componente de Ação Social é gerida pelos SASE da UAc, que incluem os setores administrativo e financeiro, recursos humanos e expediente, alimentação, aprovisionamento e património e também o gabinete de apoio ao aluno, constituído pelos setores de bolsas de estudo, alojamento e saúde.

No âmbito do sistema de ação social escolar, os estudantes economicamente carenciados podem beneficiar de apoios diretos, como bolsas de estudo, sustentadas integralmente a fundo perdido pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES), contribuindo para subsidiar as despesas relacionadas com as propinas, alojamento, alimentação, transporte e material escolar dos estudantes.

Durante o ano letivo de 2023/2024, candidataram-se a bolsas de estudo 1.197 estudantes, tendo sido deferidas 1.002 bolsas, o que representa uma taxa de aprovação de 83,71%, tal como se verifica na Tabela 1.

	N.º Candidaturas Submetidas	Δ Candidaturas Submetidas	N.º Bolsas Deferidas	Δ Bolsas Deferidas	Peso (%) Candidaturas submetidas/ Bolsas Deferidas	N.º Bolsas Indeferidas	Δ Bolsas Indeferidas	Peso (%) Candidaturas submetidas/ Bolsas Indeferidas
Ano letivo 2019/2020	1 106	-2,12%	908	-2,26%	82,10%	198	-1,49%	17,90%
Ano letivo 2020/2021	1 176	6,33%	994	9,47%	84,52%	182	-8,08%	15,48%
Ano letivo 2021/2022	1 184	0,68%	969 b)	-2,52%	81,84%	215	18,13%	18,16%
Ano letivo 2022/2023	1 205	1,77%	979	1,03%	81,24%	226	5,12%	18,76%
Ano letivo 2023/2024	1 197	-0,66%	1 002	2,35%	83,71%	195	-13,72%	16,29%

Tabela 1 | N.º de Candidaturas de Bolsas de Estudo Deferidas e Indeferidas

Como visível na tabela 2, das 195 bolsas indeferidas, 61 (31,28%) foram rejeitadas por não cumprirem os critérios de elegibilidade em matéria de recursos financeiros do agregado familiar do candidato e 99 (50,77%) por falta de aproveitamento escolar ou instrução incompleta da candidatura.

	Total Candidaturas Indeferidas	Agregado familiar com nível adequado de recursos financeiros	Instrução Incompleta	Sem aproveitamento escolar	Outros
Ano letivo 2019/2020	198	113	31	31	23
Ano letivo 2020/2021	182	99	28	16	39
Ano letivo 2021/2022	215	103	38	35	39
Ano letivo 2022/2023	226	92	38	55	41
Ano letivo 2023/2024	195	61	47	52	35

Tabela 2 | Evolução do N.º de Bolsas de Estudo Indeferidas por Motivo

Relativamente à evolução do número de estudantes bolseiros da DGES, constata-se um ligeiro aumento no ano letivo de 2023/2024 face ao ano letivo anterior. Verifica-se que 83,63% (838 estudantes) frequenta o *campus* de Ponta Delgada, 16,27% (163 estudantes) o *campus* de Angra do Heroísmo, e 0,10% (1 estudante) o *campus* da Horta.

	N.º estudantes inscritos na UAc	N.º estudantes bolseiros DGES	Bolseiros no <i>campus</i> de PDL	% Bolseiros - <i>campus</i> de PDL	Bolseiros no <i>campus</i> de AH	% Bolseiros - <i>campus</i> de AH	Bolseiros no <i>campus</i> de H	% Bolseiros - <i>campus</i> de H
Ano letivo 2019/2020	2 582	908	743	81,83%	165	18,17%	0	0,00%
Ano letivo 2020/2021	2 900	994	842	84,71%	152	15,29%	1	0,10%
Ano letivo 2021/2022	2 997	969	816	84,21%	150	15,48%	3	0,31%
Ano letivo 2022/2023	2 762	979	822	83,96%	157	16,04%	4	0,41%
Ano letivo 2023/2024	2 856	1 002	838	83,63%	163	16,27%	1	0,10%

Tabela 3 | Evolução do Número de Estudantes Bolseiros por *Campus*

É, ainda, de salientar que, no ano letivo 2023/2024, o valor médio da bolsa anual por estudante foi de 1.461,06 euros com complementos e de 1.340,35 euros sem complementos (Tabela 4).

	Valor total de Bolsas Deferidas - Sem Complementos	Valor total de Bolsas Deferidas - Com Complementos	Total de Estudantes Bolseiros	Bolsa Média Sem Complementos	Bolsa Média Com Complementos
Ano letivo 2019/2020	1 398 852,00 €	1 465 537,02 €	908	1 557,74 €	1 648,70 €
Ano letivo 2020/2021	1 426 185,00 €	1 506 899,63 €	994	1 214,36 €	1 305,42 €
Ano letivo 2021/2022	1 342 221,70 €	1 355 341,10 €	969	1 393,79 €	1 489,45 €
Ano letivo 2022/2023	1 365 359,00 €	1 457 815,18 €	979	1 397,50 €	1 482,67 €
Ano letivo 2023/2024	1 343 028,00 €	1 486 149,72 €	1 002	1 340,35 €	1 461,06 €

Tabela 4 | Evolução do Montante de Bolsas de Estudo Atribuídas

Os SASE dispõem de três residências universitárias distribuídas pelos três polos: Residência Universitária das Laranjeiras (São Miguel), Residência Universitária do Morrão (Angra do Heroísmo - Terceira) e Casas da Horta (Faial).

Nas residências universitárias estiveram alojados, no ano letivo 2023/2024, um total de 549 estudantes da UAc, o que representa 18,01% do número de estudantes inscritos na instituição.

No ano letivo 2023/2024, apurou-se uma taxa de ocupação de 70,16% na Residência Universitária das Laranjeiras; de 74,34% na Residência Universitária do Morrão e de 73,64% nas Casas da Horta.

Em paralelo, verifica-se que as receitas provenientes do alojamento em 2024 aumentaram 63.929,31 euros face a 2023, correspondendo a uma variação positiva de 15,92%.

	Receita	Δ 2024/23
Total 2024	465 468,88 €	15,92%
Total 2023	401 539,57 €	

Figura 13 | Comparação das Receitas de Alojamento em 2024 e 2023

Durante o ano de 2024, encontrava-se a funcionar um refeitório e um bar no *campus* universitário de Ponta Delgada e um refeitório e um bar no *campus* de Angra do Heroísmo.

Face a 2023, realça-se um aumento de 17,50% no número de refeições servidas no refeitório de Ponta Delgada e uma ligeira diminuição de 1,49% no número de refeições servidas em Angra do Heroísmo (Figura 1). Em outubro de 2024, o número de refeições servidas atingiu o seu pico máximo em Ponta Delgada, enquanto, em Angra do Heroísmo, o mês com maior afluência foi o de abril de 2024.

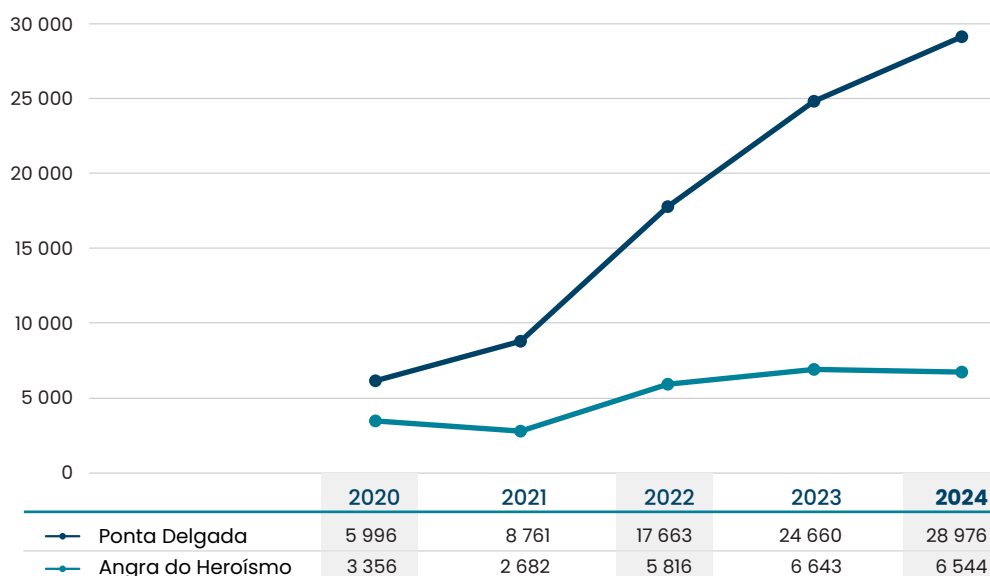


Figura 14 | Evolução do N.º de Refeições Servidas nos Refeitórios nos *campi* de PDL e AH

Em ambos os *campi*, destaca-se a receita proveniente do bar como a maior fonte de rendimento do setor de alimentação, que totalizou em 2024 o montante de 407.180,18 euros, comparativamente com o montante de 373.051,11 euros arrecadado em 2023 neste setor.

O setor de saúde é parte integrante do gabinete de apoio ao aluno, cujo objetivo passa por proporcionar aos estudantes o acesso a serviços de apoio médico e de atendimento psicológico nos domínios da orientação vocacional escolar e apoio psicopedagógico.

O apoio psicológico aos estudantes em 2024 decorreu nos *campi* universitários de Ponta Delgada, sendo garantido por um conjunto significativo de parcerias celebradas com entidades especializadas.

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024, foram realizadas consultas de psicologia clínica, de psiquiatria, de nutrição e prestado serviço de apoio médico geral conforme detalhado nas figuras seguintes, que espelham uma evolução global muito positiva.

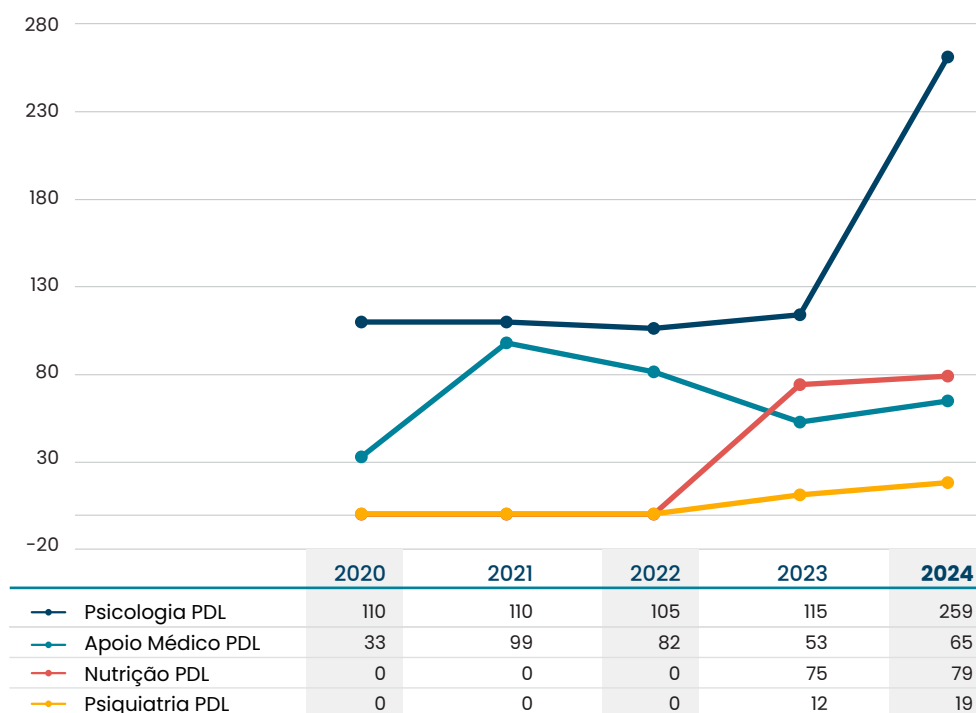


Figura 15 | Número de Consultas de Psicologia, de Apoio Médico, de Nutrição e de Psiquiatria em Ponta Delgada

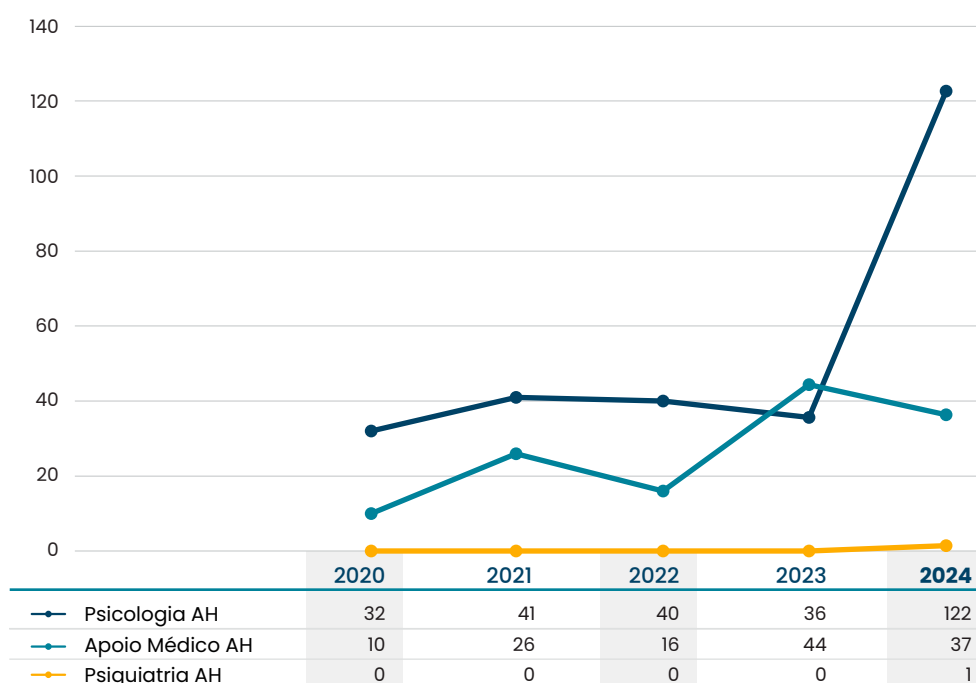


Figura 16 | Número de Consultas de Psicologia, de Apoio Médico e de Psiquiatria em Angra do Heroísmo

4.6 Investigação, Desenvolvimento e Inovação

Em 2024, a UAc registou 13 estruturas de investigação científica dedicadas à investigação e desenvolvimento em diversas áreas científicas.

O ano de 2024 foi particularmente relevante para essas estruturas, uma vez que teve lugar o período de avaliação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), responsável pela acreditação das unidades de I&D, respetiva classificação e consequente atribuição de financiamento para o quadriénio 2025/2029.

Para além das unidades de I&D da UAc acreditadas, foi submetido, pela primeira vez, o processo de acreditação à FCT do CUIP-Centro Universitário de Investigação em Psicologia, como potencial novo centro FCT com polo na UAc.

Considerando a UAc e a Fundação Gaspar Frutuoso como entidades de gestão, no ano de 2024, verificou-se um aumento considerável no número de novos contratos de projetos de I&D, face ao ano anterior (Figura 17). Na base desses resultados esteve a aprovação de vários projetos submetidos a programas europeus, entre os quais se destacam o Horizonte Europa e Interreg - MAC, com 11 e 9 projetos aprovados, respetivamente.

Destaca-se igualmente a contratualização de novos projetos de I&D na área das Ciências Sociais e Humanas ao abrigo de Fundos Europeus.

Saliente-se, ainda, que no decorrer de 2024 foi lançada a 1.ª convocatória para projetos em copromoção, promovida pela Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento e financiada pelo programa POAÇORES, à qual foram submetidas 28 candidaturas. Os resultados desse concurso deverão ser publicados até ao final do 1.º semestre de 2025.

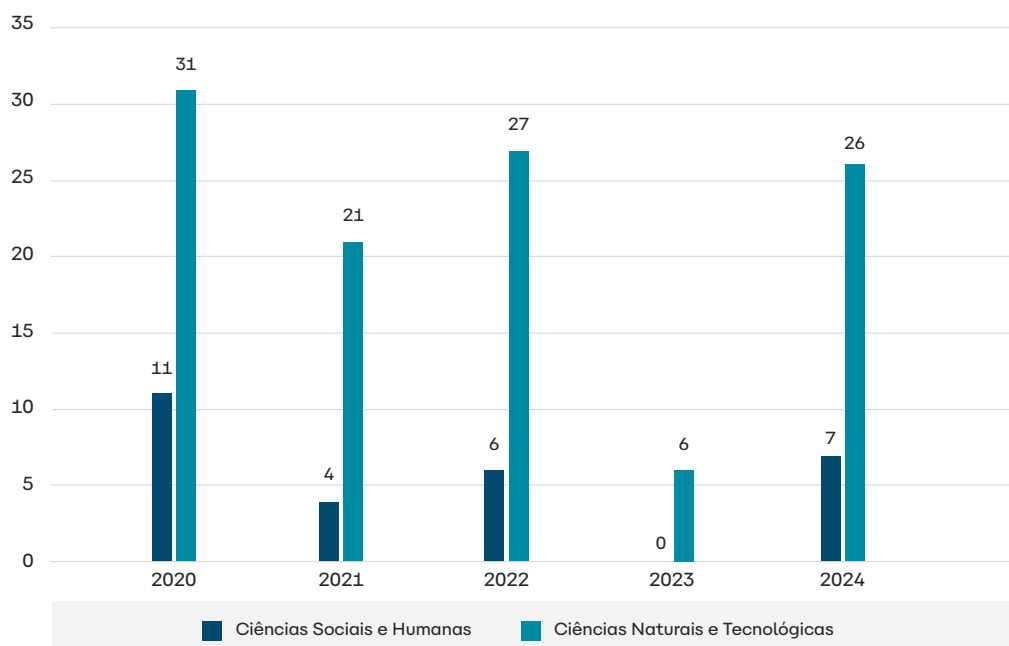


Figura 17 | Evolução do Total de Novos Contratos de Projetos de I&D por Área Científica

Em termos de valores aprovados, a situação não difere muito do ano transato, destacando-se o aumento dos montantes provenientes de programas nacionais, superando um milhão de euros, diretamente relacionado com a aprovação de várias propostas submetidas ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. É de destacar a tendência muito positiva na captação de financiamento externo por parte das unidades de I&D da Universidade dos Açores, através da procura, por parte dos investigadores, de tipologias de financiamento cada vez mais diversificadas, contribuindo para o alargamento das respetivas redes de contactos, bem como para uma maior autonomia e robustez financeira.

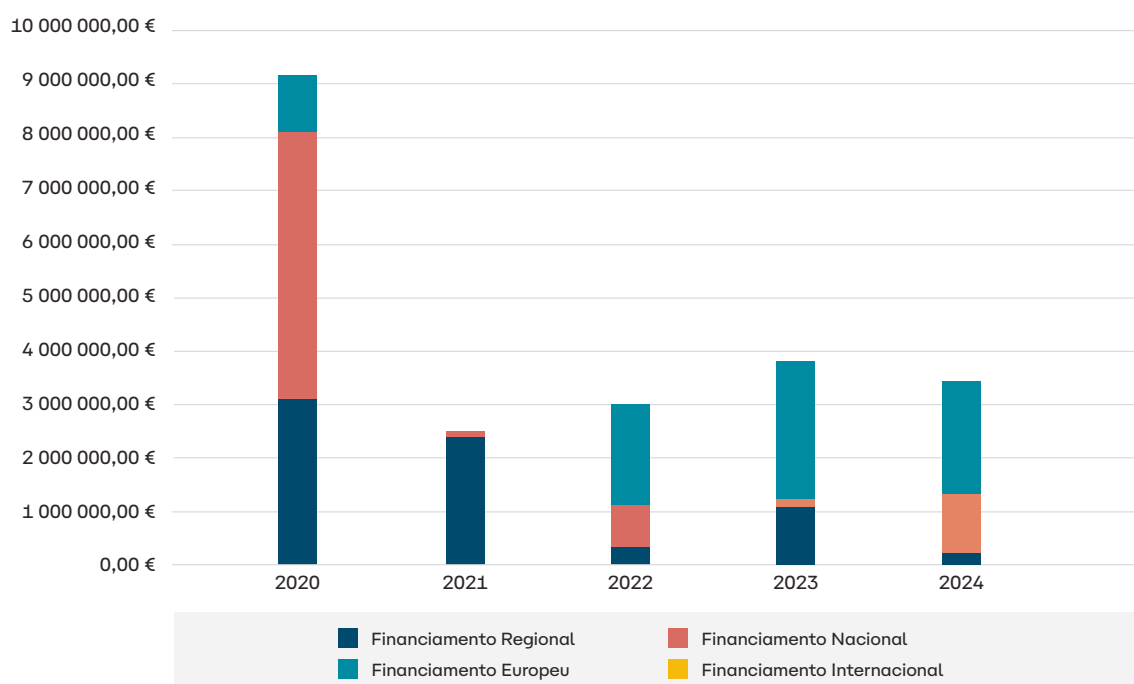


Figura 18 | Projetos de I&D - Tipo de Financiamento/Ano - Área das Ciências Naturais e Tecnológicas

No que respeita aos serviços de I&D, e independentemente de a entidade de gestão ser a UAc ou a FGF, observou-se um decréscimo no número de novos contratos em termos absolutos, existindo um equilíbrio entre as duas áreas científicas, contrariando a tendência dos últimos anos.

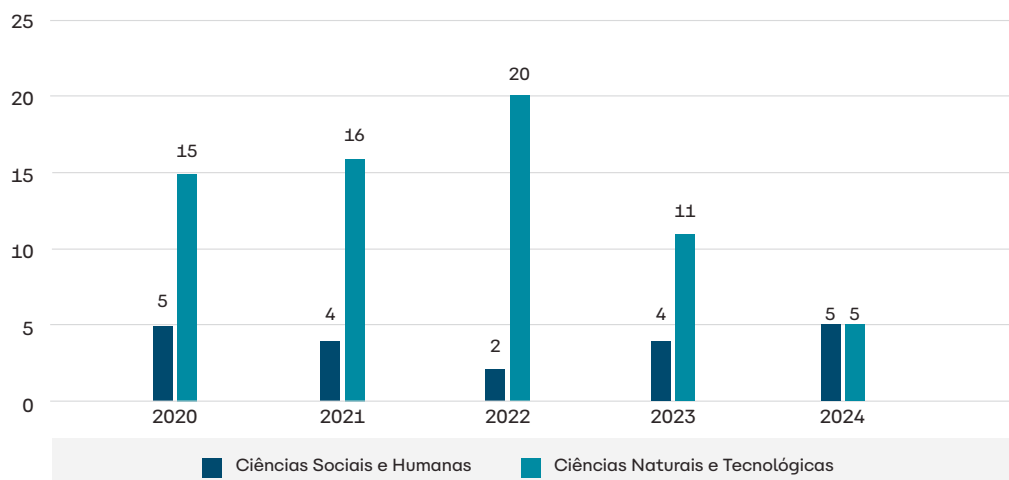


Figura 19 | Evolução do Total de Novos Contratos de Serviços de I&D por Área Científica

O financiamento regional na área das Ciências Sociais e Humanas continua a ser o mais significativo, no entanto, em 2024 verificou-se um aumento da prestação de serviços a entidades europeias, através de convites endereçados à UAc, bem com um aumento do financiamento nacional, que no seu conjunto representam 40% do financiamento total nesta área.

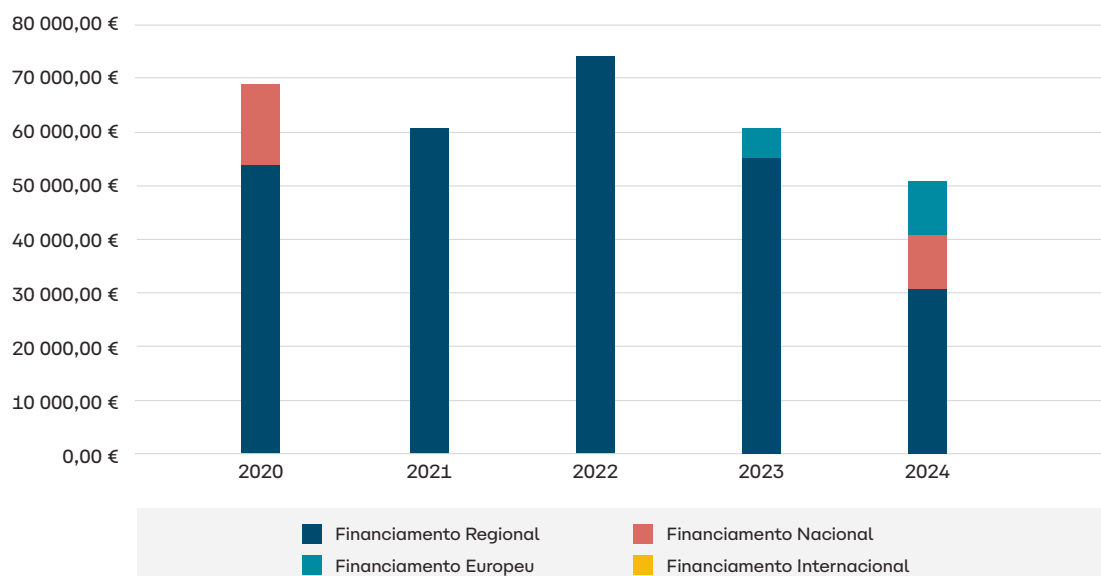


Figura 20 | Serviços de I&D - Tipo de Financiamento/Ano - Área das Ciências Sociais e Humanas

No item relativo a Outras Iniciativas de I&D inclui-se, designadamente, o financiamento de atividades relacionadas com a organização de eventos científicos, a participação em congressos e reuniões científicas e o apoio a publicações científicas. Em 2024, manteve-se a tendência do ano anterior, com especial relevo para a área das Ciências Sociais e Humanas. O financiamento regional continua a ser o mais determinante para este indicador, destacando-se um financiamento especial com origem na América Latina, destinado à organização de um evento internacional na UAc.

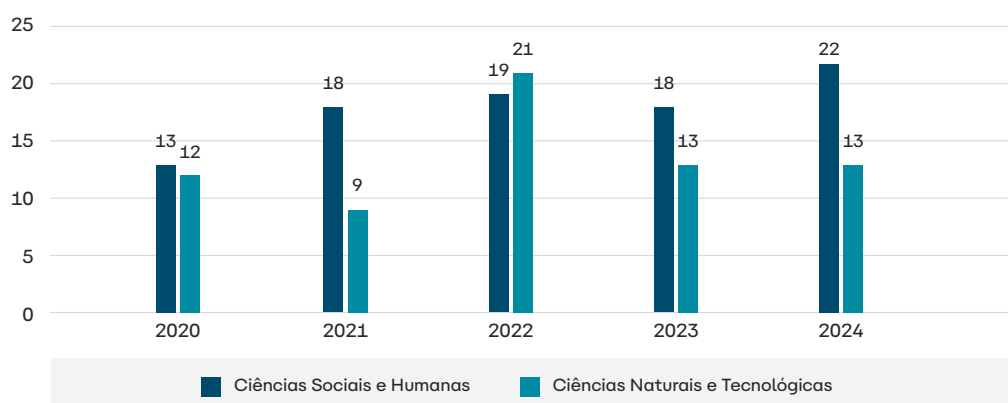


Figura 21 | Evolução do Total de Novos Contratos de Outras Iniciativas de I&D por Área Científica

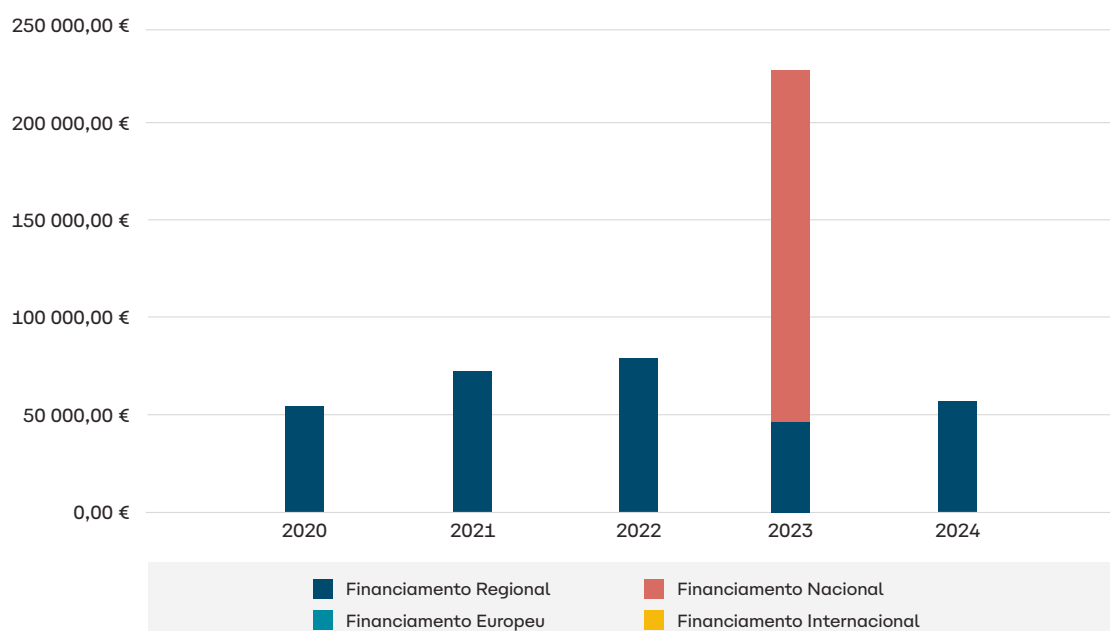


Figura 22 | Outras Iniciativas de I&D - Tipo de Financiamento/Ano -
- Área das Ciências Sociais e Humanas

No que à InUAc – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade dos Açores diz respeito, o ano de 2024 representou um marco estratégico para a estruturação e crescimento da InUAc, agora organizada em dois núcleos fundamentais: o Núcleo de Incubação (NI) e o Núcleo de Valorização e Transferência do Conhecimento (NVTC), criados em dezembro de 2023. Esta reestruturação reforçou a capacidade da InUAc de atuar como um catalisador para a valorização do conhecimento gerado na UAc.

Em 2024, o NI dinamizou várias iniciativas importantes para fomentar o empreendedorismo jovem, com destaque para a colaboração com o Projeto ATLIC, que impulsiona iniciativas na área da Economia Azul. Em 2024, foram realizados dois programas de ideação nos Açores, além de proporcionar a cinco jovens açorianos a oportunidade de participarem em programas internacionais de capacitação. Neste âmbito, destaca-se o trabalho conjunto com a Faculdade de Economia e Gestão da UAc, onde foram desenvolvidas diversas atividades como palestras, visitas de estudo,

mentorias e *pitches*. Estas ações refletem o compromisso da InUAc em apoiar o talento local e integrar a Região em redes globais de inovação.

O NVTC destacou-se pela integração na Rede de Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial (GAPI), coordenada pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Esta colaboração reforçou a capacidade da UAc em proteger e valorizar a propriedade industrial, apoiando investigadores e empreendedores regionais.

Fortalecendo a posição da InUAc no sistema internacional de inovação, em 2024 a incubadora integrou mais um consórcio internacional (Projeto InnoVamos), financiado pelo Programa Interreg MAC, cujo objetivo é fortalecer o sistema de inovação por meio de um estímulo à colaboração e à transferência tecnológica entre entidades académicas e empresariais, promovendo a criação de *spin-offs* com a marca UAc.

Além disso, o envolvimento no Projeto EXPER, financiado pelo Horizonte Europa, proporcionou formação especializada aos colaboradores da InUAc, investigadores e parceiros regionais, promovendo a troca de boas práticas e o estabelecimento de redes com outras entidades de referência.

Reconhecendo a importância das conexões para o desenvolvimento sustentável, a InUAc reforçou as suas colaborações com entidades estratégicas, incluindo a Universidad Europea de Madrid (UEM), o Instituto Pedro Nunes (IPN), o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e a Agência Nacional de Investigação (ANI). A integração em novas redes e consórcios ampliou a visibilidade e o impacto das iniciativas da UAc.

A participação ativa em eventos como o Lagoa Smart Summit, a Feira de Inovação e Desenvolvimento Local da Ribeira Grande e os encontros da MetaRedX destacou o papel da InUAc na promoção do empreendedorismo e da inovação na Região. As visitas de delegações internacionais, como a da Universidad Europea de Madrid, e de representantes empresariais, como a Az Apprio, reforçaram o posicionamento da UAc como um polo de inovação nos Açores.

A relevância do trabalho desenvolvido pela InUAc foi reconhecida com a nomeação da sua coordenadora para o Conselho para a Especialização Inteligente da RIS3 Açores, em representação da UAc, reforçando a sua contribuição estratégica no alinhamento das políticas regionais de inovação.



Figura 23 | Atividades desenvolvidas pela InUAc em 2024

5. Demonstrações Financeiras Consolidadas

5.1 Balanço Consolidado

Rubricas	Notas	Euros	
		Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	57 530 302,58	57 894 792,57
Ativos intangíveis	3	22 589,23	16 958,31
Participações financeiras	18 (a)	126 103,60	126 103,60
		57 678 995,41	58 037 854,48
Ativo corrente			
Inventários	10	125 596,19	124 006,00
Devedores por transferências e subsídios	18 (b)	3 396 956,05	3 475 414,60
Clientes, contribuintes e utentes	18 (c)	2 190 718,72	3 033 942,48
Estado e outros entes públicos	23 (a)	29 325,02	16 034,13
Outras contas a receber	18 (d)	721 192,03	763 361,22
Diferimentos	23 (b)	132 566,07	76 511,15
Caixa e depósitos	1	16 226 659,68	14 112 512,95
		22 823 013,76	21 601 782,53
Total do ativo		80 502 009,17	79 639 637,01
Património Líquido			
Património/Capital		7 149 701,61	7 149 701,61
Reservas		1 126 353,84	1 126 353,84
Resultados transitados		(3 456 595,64)	(6 718 257,79)
Outras variações no património líquido		55 020 085,09	55 418 642,80
Resultado líquido do período		3 030 347,85	3 261 662,15
Total do Património Líquido	18 (f)	62 869 892,75	60 238 102,61
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 765 358,37	1 749 875,00
Diferimentos	23 (b)	2 210 908,00	1 763 370,00
Outras contas a pagar		587,61	622,99
		3 976 853,98	3 513 867,99
Passivo corrente			
Fornecedores	18 (e)	133 618,43	96 332,16
Estado e outros entes públicos	23 (a)	86 854,82	218 889,20
Fornecedores de investimentos	18 (e)	48 822,15	9 157,68
Outras contas a pagar	18 (e)	6 701 854,42	6 470 862,83
Diferimentos	23 (b)	6 684 112,62	9 092 424,54
		13 655 262,44	15 887 666,41
Total do Passivo		17 632 116,42	19 401 534,40
Total do Património Líquido e Passivo		80 502 009,17	79 639 637,01

5.2 Demonstração de Resultados Consolidada

Rendimentos e Gastos	Notas	Euros	
		Períodos	
		2024	2023
Impostos de taxas	14	2 980 343,07	2 696 912,37
Vendas	13	626 713,72	615 819,64
Prestações de serviços	13	3 550 519,30	4 240 142,67
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	29 299 062,69	28 281 811,67
Variações nos inventários da produção	10	20 735,00	23 210,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(436 162,07)	(415 664,07)
Fornecimentos e serviços externos	23 (c)	(6 744 599,40)	(6 087 593,83)
Gastos com pessoal	19	(25 505 924,32)	(24 613 758,38)
Transferências e subsídios concedidos	23 (e)	(483 379,61)	(609 909,63)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18 (c)	(1 214,94)	(111 855,98)
Provisões (aumentos/reduções)	15	(66 495,03)	(343 765,89)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	18 (a)	-	-
Outros rendimentos e ganhos	13	1 512 877,88	1 405 220,52
Outros gastos e perdas	23 (f)	(241 480,93)	(281 761,44)
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros		4 510 995,36	4 798 807,65
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	(1 591 349,90)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		2 919 645,46	(1 529 642,93)
Juros e rendimentos similares obtidos	23 (h)	110 733,30	3 269 164,72
Juros e gastos similares suportados	23 (g)	(5,04)	36,30
Resultados antes de impostos		3 030 373,72	3 269 201,02
Imposto sobre o rendimento	23 (a)	(25,87)	(7 538,87)
Resultado líquido do período		3 030 347,85	3 261 662,15
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		3 030 347,85	3 261 662,15
Interesses que não controlam		-	-
		3 030 347,85	3 261 662,15

5.3 Demonstração Consolidada das Alterações no Patrimônio Líquido

		Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe								
		Património realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Var. no Património Líquido	Resultado Líquido no Período		Interesses que não Controlam	
Descrição	Notas							Total		Total
A 1 de janeiro de 2023		7 149 701,61	112 166,66	1 010 282,18	(7 643 117,72)	56 111 267,53	928 764,93	57 669 065,19	-	57 669 065,19
Alterações no Período										
Aplicação do resultado líquido de 2022		-	3 905,00	-	924 859,93	-	(928 764,93)	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	(692 624,73)	-	(692 624,73)	-	(692 624,73)
		-	3 905,00	-	924 859,93	(692 624,73)	(928 764,93)	(692 624,73)	-	(692 624,73)
Resultado Líquido do Período							3 261 662,15	3 261 662,15	-	3 261 662,15
Resultado Integral							3 261 662,15	3 261 662,15	-	3 261 662,15
Operações com Detentores de Capital no Período										
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2023	18 (f)	7 149 701,61	116 071,66	1 010 282,18	(6 718 257,79)	55 418 642,80	3 261 662,15	60 238 102,61	-	60 238 102,61

		Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe								
		Património realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Var. no Património Líquido	Resultado Líquido no Período		Interesses que não Controlam	
Descrição	Notas							Total		Total
A 1 de janeiro de 2024		7 149 701,61	116 071,66	1 010 282,18	(6 718 257,79)	55 418 642,80	3 261 662,15	60 238 102,61	-	60 238 102,61
Alterações no Período										
Aplicação do resultado líquido de 2023		-	-	-	3 261 662,15	-	(3 261 662,15)	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	(398 557,71)	-	(398 557,71)	-	(398 557,71)
		-	-	-	3 261 662,15	(398 557,71)	(3 261 662,15)	(398 557,71)	-	(398 557,71)
Resultado Líquido do Período							3 030 347,85	3 030 347,85	-	3 030 347,85
Resultado Integral							3 030 347,85	3 030 347,85	-	3 030 347,85
Operações com Detentores de Capital no Período										
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2024 18 (f)		7 149 701,61	116 071,66	1 010 282,18	(3 456 595,64)	55 020 085,09	3 030 347,85	62 869 892,75	-	62 869 892,75

5.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Euros	
		Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 478 475,38	4 762 830,15
Recebimentos de utentes		4 058 017,47	3 383 137,42
Pagamentos a fornecedores		(7 245 000,23)	(6 632 545,19)
Pagamentos ao pessoal		(25 926 941,18)	(24 667 502,90)
Caixa gerada pelas operações		(25 635 448,56)	(23 154 080,52)
Outros recebimentos/pagamentos		28 573 820,34	29 772 128,15
Fluxos de caixa das atividades operacionais		2 938 371,78	6 618 047,63
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 108 727,91)	(916 555,51)
Ativos intangíveis		(10 268,00)	(23 216,65)
Investimentos financeiros		-	(300,00)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 929,93	-
Subsídios ao investimento		290 840,93	70 128,28
Investimentos financeiros		-	3 500,56
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(824 225,05)	(866 443,32)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes		2 114 146,73	5 751 604,31
Caixa e seus equivalentes no início do período		14 112 512,95	8 360 908,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	16 226 659,68	14 112 512,95
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		14 112 512,95	8 360 908,64
Equivalentes a caixa no início do período		14 112 512,95	8 360 908,64
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período (Chegalvorada)		(91 068,59)	(48 328,61)
Saldo da gerência anterior		14 021 444,36	8 312 580,03
De execução orçamental		13 324 099,86	7 803 363,40
De operações de tesouraria		697 344,50	509 216,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período		16 226 659,68	14 112 512,95
Equivalentes a caixa no fim do período		16 226 659,68	14 112 512,95
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no fim do período (Chegalvorada)		(67 470,66)	(91 068,59)
Saldo para a gerência seguinte		16 159 189,02	14 021 444,36
De execução orçamental		15 427 898,97	13 324 099,86
De operações de tesouraria		731 290,05	697 344,50

5.5 Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

O grupo público Universidade dos Açores é composto pela entidade-mãe, sendo esta a Universidade dos Açores, e pelas entidades controladas que são os SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, Fundação Gaspar Frutuoso, FP, e Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.

1.1. Identificação da entidade que controla

- a) Designação da entidade: UAc - Universidade dos Açores;
Contribuinte: 512017050;
- b) Endereço: Rua da Mãe de Deus, 9501-321 Ponta Delgada;
- c) Classificação orgânica: 111050200 – Funcionamento;
118050200 – Plano;
- d) Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- e) Constituição, principal legislação aplicável e organização:

A Entidade foi fundada em 9 de janeiro de 1976 e é uma pessoa coletiva de direito público, com autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira e disciplinar, dedicada à produção e à transmissão de conhecimento, através do ensino, da investigação, da difusão cultural, da prestação de serviços, nas áreas das humanidades, das artes, das ciências e das tecnologias, nas vertentes universitária e politécnica.

A Entidade rege-se pelo disposto nos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto e pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106 de 1 de junho de 2022, e pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).

São órgãos de governo da Entidade:

- O Conselho Geral;
- O Reitor;
- O Conselho de Gestão.

São órgãos de consulta da Entidade:

- O Senado;
- O Conselho das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação;

- O Conselho das Unidades de Investigação.

Em 31 de Dezembro de 2024, o Conselho de Gestão era constituído por:

- Reitora (Presidente): Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal;
- Administradora (Vogal): Cíntia Ricardo Reis Machado;
- Vice-Reitor (Vogal): Francisco Cipriano da Cunha Martins;
- Vice-Reitora (Vogal): Suzana Nunes Caldeira;
- Vice-Reitor (Vogal): Artur José Freire Gil.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

As entidades controladas incluídas no perímetro de consolidação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são:

Entidade	Sede	% Detida	Referencial Contabilístico	Método Consolidação
SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores	P. Delgada	100,00%	SNC-AP	Simple Aggregação
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	P. Delgada	100,00%	SNC-AP	Integral
Chegalvorada - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal Lda	A. Heroísmo	100,00%	SNC	Integral

SASE – Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores

Os SASE da Universidade dos Açores têm sede no *campus* Universitário de Ponta Delgada. São uma pessoa coletiva de direito público, com o contribuinte 672001926, que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei, dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc) e de acordo com o Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Despacho n.º 13006/2015, publicado no Diário da República – 2.ª Serie n.º 224 - 16 de novembro de 2015.

Os SASE desenvolvem a sua atividade nas áreas da atribuição de bolsas de estudo, do alojamento, da alimentação e da saúde. Os SASE são constituídos por três grandes setores localizados nos *campi* de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, com dependência direta do Diretor Executivo.

Fundação Gaspar Frutuoso, FP

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, é uma Fundação Pública de Direito Privado, sita no *campus* Universitário de Ponta Delgada com o contribuinte 512 058 407, é dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos regulamentos internos, lei-quadro das fundações e demais legislação aplicável, conforme artigo I dos mesmos publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 191/2015.

Foi constituída por escritura a 4 de março de 1999, e tem por fim, no quadro de uma estreita

colaboração com a Universidade dos Açores (UAç), fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.

A Chegalvorada – Produção, exploração e gestão agrícola unipessoal, Lda., adiante designada Chegalvorada, sita em Angra do Heroísmo, com o número de contribuinte 512 402 305, é uma sociedade unipessoal por quotas que tem como objetivo a produção, exploração e gestão agrícola das estações experimentais do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores (UAç), cujo capital social é totalmente detido pela Universidade dos Açores.

A Chegalvorada prepara as demonstrações financeiras em SNC aplicável às entidades em geral, pelo que faz parte do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras e encontra-se excluída do perímetro de consolidação das demonstrações orçamentais.

1.2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não exista um referencial de apresentação apropriado, e sejam necessárias divulgações adicionais que não respondam a aspetos específicos de transações ou situações relacionadas com a contabilização ou o relato financeiro, recorrer-se-á, de forma supletiva, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública em vigor, seguidas do Sistema de Normalização Contabilística, das normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, bem como das normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e das respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Princípios de consolidação

A consolidação das entidades controladas que estão identificadas na Nota 1.1 efetuou-se pelo método de agregação simples e o método da consolidação integral. As entidades controladas são aquelas em que a UAc tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos a benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando tem o direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de determinada entidade de modo a obter benefícios variáveis, detendo mais de metade dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio ou quando esse poder deriva de acordos vinculativos.

A aquisição das entidades controladas é registada pelo seu custo de aquisição, que incluiu eventuais despesas adicionais de aquisição, o qual é mantido pelo seu valor original na data de relato, exceto se houver uma perda por imparidade.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como, os rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

O valor correspondente à participação de terceiros nas entidades controladas é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma entidade controlada atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no seu património líquido, o excesso é atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos.

Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras das entidades controladas, de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

Todas as entidades integradas na prestação de contas consolidadas da UAc utilizam o SNC- AP, exceto a Chegalvorada, que prepara as demonstrações financeiras em SNC aplicável às entidades em geral, não tendo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alterações dos critérios de mensuração aplicados.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contábilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da gestão do Grupo e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 16 de junho de 2025, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contábilísticos que lhe dão origem.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Valores de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Conta	2024	2023
Caixa	-	1 486,32
Depósitos à ordem	2 716 659,68	4 173 026,63
Depósitos à ordem no Tesouro	2 516 962,63	3 990 842,58
Depósitos bancários à ordem	199 697,05	182 184,05
Equivalentes de caixa	13 510 000,00	9 938 000,00
Certificados Especiais Dívida do Tesouro	13 510 000,00	9 938 000,00
Total de caixa e depósitos	16 226 659,68	14 112 512,95

O Grupo detinha, em 31 de dezembro de 2024, o valor de 13.510.000 euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), de acordo com o despacho 14343/2022, do Ministério das Finanças. Os CEDIC são aplicações de muito curto prazo passíveis de mobilização quase imediata, integrando o conceito de equivalente de caixa de acordo com a Norma de Contabilidade Pública n.º 1.

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1 Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, mantidas de acordo com o SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O euro é a moeda funcional e de apresentação e as demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas, utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e os resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionados com operações de financiamento.

O Grupo classifica os ativos e os passivos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato, ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes são abaixo indicadas.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis para uso ou para prestarem um serviço, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis correspondem às vidas úteis estimadas (anos), utilizando-se na sua determinação o método das quotas constantes por duodécimos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

b) Imparidades de ativos não correntes

O Grupo avalia os seus ativos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (ativos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (ativos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses ativos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável do ativo ou conjunto de ativos.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

c) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato.

Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade ou como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os pagamentos de locação segundo uma locação operacional (excluindo custos de serviços tais como seguro e manutenção), na ótica do locatário, são reconhecidos como um gasto numa base linear.

Na ótica do locatário, os contratos de locação financeira são reconhecidos como ativos e as respetivas obrigações de locação como passivos. Os ativos e os passivos devem ser reconhecidos no início da locação e mensurados por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo a ativos depreciais e a um gasto financeiro relativo a cada período contabilístico.

d) Participações financeiras

As participações financeiras em entidades controladas e os investimentos em associadas com influência significativa são mensuradas pelo método do custo. As restantes participações financeiras são também mensuradas pelo custo, dado tratar-se de instrumentos de capital não cotados.

e) Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos; (ii) Clientes, contribuintes e utentes; (iii) Fornecedores; e (iv) Financiamentos obtidos.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

(i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

(iii) Património realizado

O património social inicial do grupo público corresponde ao património líquido apurado no balanço inicial quando se adotou, pela primeira vez, a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras de acordo com o normativo POC-Educação.

(iv) Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

(v) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

g) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

h) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

i) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados em nota deste Anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

k) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens é reconhecido quando o Grupo (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. O Grupo mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

O Grupo, quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras públicas e privadas, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o Grupo cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

As transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

l) Benefícios dos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes, já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Na base da legislação em vigor, o Grupo tem a responsabilidade de pagar os complementos de reforma a determinados trabalhadores oriundos de serviço extintos, correspondente ao tempo de serviço prestado, e as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Está constituída uma provisão para esse efeito, que é calculada com base nos encargos anualmente liquidados e na esperança média de vida estimada para os atuais pensionistas, de acordo com as tabelas publicadas pelo INE.

m) Especialização de gastos e rendimentos

O Grupo regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Devedores e credores por acréscimos (periodização económica) e diferimentos (rendimentos e gastos a reconhecer).

O rendimento de propinas é reconhecido na proporção dos serviços prestados ao longo do correspondente período letivo. O grupo público reconhece o direito a receber de propinas no momento da inscrição dos alunos e periodiza o rendimento mensalmente numa base proporcional à duração do ano letivo, sendo 4/12 (setembro a dezembro) reconhecido como rendimento do período (ano da inscrição no ano letivo) e, os restantes 8/12, são diferidos (rendimento diferido) e reconhecidos como rendimento no ano seguinte, em consonância com o regime de acréscimo.

n) Imposto sobre o rendimento

Com exceção da Chegalvorada, todas as entidades estão isentas de liquidação de imposto sobre o rendimento.

Os impostos correntes e os impostos diferidos desta entidade, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou no património líquido quando associados a transações registadas diretamente no património líquido.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

o) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materialmente significativos.

2.3 Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC- AP requer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas. Em 2024, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas do período anterior.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho de Gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas; no entanto, destaca-se que os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento do ensino superior que sejam garantidos a nível do Orçamento de Estado, que num ambiente de enormes exigências legais poderão não garantir uma equilibrada cobertura das obrigações de natureza diversa que terão de ser anualmente cumpridas.

2.5 Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou períodos futuros

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo Grupo no presente período ou períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.

2.6 Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contábilísticas

As principais estimativas contábilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contábilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existentes à data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com (i) a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida e os níveis de exigência que estão associados e regulamentados; (ii) aos riscos existentes na recuperação de determinadas dívidas a receber maioritariamente relacionadas com propinas; (iii) dificuldade em determinar a elegibilidade e a recuperabilidade financeira dos gastos incorridos nos projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental e tecnológico financiados por entidades externas, (iv) contingências por processos judiciais, cujo desfecho pode ser diferente das expectativas e posições defendidas pelo Grupo; e (v) responsabilidades devidas pela UAc com o reembolso à CGA do pagamento de duas pensões de acidentes em serviço e de uma pensão de doença profissional, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, bem como de quatro pensões complementares de reforma, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, cujo montante estimado depende da esperança de vida dos beneficiários das mesmas e da taxa de juro de desconto utilizada para determinar o valor atual dessas responsabilidades.

2.7 Alterações nas estimativas contábilísticas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não procedeu a alterações de procedimentos ou metodologias de determinação de estimativas contábilísticas.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2024 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contábilísticas, Alterações em Políticas Contábilísticas e Erros.

NOTA 3 - Ativos intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

As vidas úteis dos ativos intangíveis são estimadas com base na utilidade esperada do ativo, utilizando como referência as vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que faz parte integrante do SNC-AP, aprovado pelo decreto de lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

b) Método de amortização

As amortizações foram calculadas utilizando o método da linha reta ou quotas constantes.

c) Quantia escriturada bruta, amortização acumulada e movimentos no período

A quantia bruta escriturada e de amortização e a imparidade acumulada em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era assim resumida:

Ativos Intangíveis	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Programas de computador e sistemas de informação	1 637 619,92	1 620 661,61	-	16 958,31	1 647 887,92	1 625 298,69	-	22 589,23
Total	1 637 619,92	1 620 661,61	-	16 958,31	1 647 887,92	1 625 298,69	-	22 589,23

Tabela 3.1 | Ativos Intangíveis – Variação das Amortizações e Perdas por Imparidades

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreram as seguintes variações:

Ativos Intangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)-(10)
Programas de computador e sistemas de informação	16 958,31	10 268,00	-	-	-	-	-4 637,08	-	-	22 589,23
Total	16 958,31	10 268,00	-	-	-	-	-4 637,08	-	-	22 589,23

Tabela 3.2 | Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

Ativos Intangíveis	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou Troca	Doação, Herança, Legado ou	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão Reestruturação	Outras	Adições
										Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	10 268,00	-	-	-	-	-	-	-	10 268,00
Total	0,00	10 268,00	-	-	-	-	-	-	-	10 268,00

Tabela 3.2 A | Ativos Intangíveis – Desagregação das Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram verificadas diminuições de Ativos Intangíveis.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o grupo público não tinha ativos intangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos e também não existiam quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração usadas

Tal como referido na nota 2.2 os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição ou de produção deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados

As amortizações foram calculadas utilizando o método da linha reta ou quotas constantes.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

As vidas úteis dos ativos fixos tangíveis são estimadas com base na utilidade esperada do ativo, utilizando como referência as vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que faz parte integrante do SNC-AP, aprovado pelo decreto de lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

d) Quantia escriturada bruta, amortização acumulada e movimentos no período

A quantia bruta escriturada e de depreciações e imparidades acumuladas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 resume-se como segue:

Ativos Tangíveis	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	11 690 967,40	-	-	11 690 967,40	11 690 967,40	-	-	11 690 967,40
Edifícios e outras construções	46 846 865,55	4 874 572,02	-	41 972 293,53	46 846 865,55	5 545 712,01	-	41 301 153,54
Equipamento básico	23 139 314,76	19 830 416,35	-	3 308 898,41	23 961 865,59	20 434 792,32	-	3 527 073,27
Equipamento de transporte	803 285,13	744 006,68	-	59 278,45	857 914,91	767 755,24	-	90 159,67
Equipamento administrativo	10 933 567,91	10 403 025,75	-	530 542,16	11 076 754,16	10 563 744,80	-	513 009,36
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2 551 129,47	2 324 362,61	-	226 766,86	2 644 254,50	2 364 388,78	-	279 865,72
Ativos fixos tangíveis em curso	106 045,76	-	-	106 045,76	128 073,62	-	-	128 073,62
	96 071 175,98	38 176 383,41	-	57 894 792,57	97 206 695,73	39 676 393,15	-	57 530 302,58
Total	96 071 175,98	38 176 383,41	-	57 894 792,57	97 206 695,73	39 676 393,15	-	57 530 302,58

Tabela 5.1 | Ativos Fixos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram as seguintes variações:

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	11 690 967,40	-	-	-	-	-	-	-	-	11 690 967,40
Edifícios e outras construções	41 972 293,53	-	-	-	-	-	-671 139,99	-	-370,12	41 300 783,42
Equipamento básico	3 308 898,41	850 545,29	28 550,00	-	-	-	-652 446,66	-	-7 117,30	3 528 429,74
Equipamento de transporte	59 278,45	56 129,78	-	-	-	-	-24 936,43	-	-1 107,21	89 364,59
Equipamento administrativo	530 542,16	173 273,94	-	-	-	-	-195 196,66	-	4 198,65	512 818,09
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-31 145,61	-	-	-31 145,61
Outros	226 766,86	96 091,94	-	-	-	-	-11 847,47	-	-	311 011,33
Ativos fixos tangíveis em curso	106 045,76	35 805,78	-	-	-	-	-	-	-13 777,92	128 073,62
	57 894 792,57	1 211 846,73	28 550,00	-	-	-	-1 586 712,82	-	-18 173,90	57 530 302,58
Total	57 894 792,57	1 211 846,73	28 550,00	-	-	-	-1 586 712,82	-	-18 173,90	57 530 302,58

Tabela 5.2 | Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

Ativos Fixos Tangíveis	Internas	Adições									Total
		Aquisições	Cessões	Transf. ou Troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão Reestruturação	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	13 777,92	836 767,37	-	-	-	-	-	-	-	-	850 545,29
Equipamento de transporte	-	6 729,78	-	-	-	49 400,00	-	-	-	-	56 129,78
Equipamento administrativo	-	173 273,94	-	-	-	-	-	-	-	-	173 273,94
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	96 091,94	-	-	-	-	-	-	-	-	96 091,94
Ativos fixos tangíveis em curso	-	35 805,78	-	-	-	-	-	-	-	-	35 805,78
	13 777,92	1 148 668,81	-	-	-	49 400,00	-	-	-	-	1 211 846,73
Total	13 777,92	1 148 668,81	-	-	-	49 400,00	-	-	-	-	1 211 846,73

Tabela 5.2 A | Ativos Fixos Tangíveis – Desagregação das Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão ou Reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-7 842,50	-7 842,50
Equipamento de transporte	-312,13	-	-	-	-	-312,13
Equipamento administrativo	-142,55	-	-541,65	-	-742,15	-1 426,35
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	5 185,00	5 185,00
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-13 777,92	-13 777,92
	-454,68	-	-541,65	-	-17 177,57	-18 173,90
Total	-454,68	-	-541,65	-	-17 177,57	-18 173,90

Tabela 5.2 B | Ativos Fixos Tangíveis – Desagregação das Diminuições

O montante reconhecido como diminuições refere-se maioritariamente ao abate de ativos fixos tangíveis.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o grupo público não tinha ativos fixos tangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos.

NOTA 10 - Inventários

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quantia escriturada dos inventários e o movimento ocorrido no período foram os seguintes:

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	5 545,05	-	5 545,05
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	105 206,14	-	105 206,14
Produtos e trabalhos em curso	14 845,00	-	14 845,00
Total	125 596,19	-	125 596,19

Tabela 10.1 | Inventários

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Compras Líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos Inventários da Produção	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Outras Reduções Inventários	Outros Aumentos Inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)-(8)+(9)
Mercadorias	6 565,78	83 656,90	84 677,63	-	-	-	-	-	5 545,05
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	94 480,22	362 741,34	351 484,44	-	-	-	530,98	-	105 206,14
Produtos e trabalhos em curso	22 960,00	-	-	20 735,00	-	-	28 850,00	-	14 845,00
Total	124 006,00	446 398,24	436 162,07	20 735,00	-	-	29 380,98	-	125 596,19

Tabela 10.2 | Inventários: Movimentos do Período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido nos resultados de 2024, foi de 436.162 euros.

A variação da produção foi de 20.735 euros em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte decomposição:

Tipo de Rendimento	2024	2023
Vendas	626 713,72	615 819,64
Prestações de serviços e concessões	3 550 519,30	4 240 142,67
Outros rendimentos e ganhos	1 512 877,88	1 405 220,52
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	110 733,30	36,30
Total rendimentos de transações com contraprestação	5 800 844,20	6 261 219,13

NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados e no balanço:

Tipo de Rendimento	Rendimento do Período		Quantias por Receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos e taxas	2 980 343,07	-	1 699 169,36	1 872 072,97	-
Transferências sem condição	25 258 603,51	-	-	-	-
Transferências com condição	2 372 660,72	-	-	-	-
Subsídios sem condição	21 834,80	-	-	-	-
Subsídios com condição	1 645 963,66	467 964,73	3 475 414,60	3 396 956,05	39 612,72
Total	32 279 405,76	467 964,73	5 174 583,96	5 269 029,02	39 612,72

As taxas, multas e outras penalidades, no valor de 2.980.343 euros, refere-se essencialmente ao reconhecimento do rendimento das propinas.

A rubrica transferências sem condição refere-se maioritariamente a verbas atribuídas da execução do Orçamento de Estado.

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as quantias reconhecidas em provisões e os movimentos ocorridos no período foram:

Rubricas	Quantia Escriturada Início 2024	Aumentos				Utilizações				Quantia Escriturada Final 2024
		Aumentos da Quantia Reforços	Outros Aumentos	Descontada	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Processos judiciais em curso	166 145,13	97 967,69	-	-	97 967,69	-	-	-	-	264 112,82
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	800 838,87	-	-	-	-	51 011,66	31 472,66	-	82 484,32	718 354,55
Outras provisões	782 891,00	-	-	-	-	-	-	-	-	782 891,00
Total	1 749 875,00	97 967,69	-	-	97 967,69	51 011,66	31 472,66	-	82 484,32	1 765 358,37

Rubricas	Quantia Escriturada Início 2023	Aumentos				Utilizações				Quantia Escriturada Final 2023
		Aumentos Reforços	Aumentos da Quantia Descontada	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Processos judiciais em curso	166 145,13	-	-	-	-	-	-	-	-	166 145,13
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	493 674,77	343 765,89	-	-	343 765,89	36 601,79	-	-	36 601,79	800 838,87
Outras provisões	782 891,00	-	-	-	-	-	-	-	-	782 891,00
Total	1 442 710,90	343 765,89	-	-	343 765,89	36 601,79	-	-	36 601,79	1 749 875,00

A natureza das obrigações para as quais foram reconhecidas provisões e o momento em que possa ocorrer o exfluxo de benefícios económicos são:

- Processos judiciais em curso: relativos a situações de diferendo com trabalhadores ou terceiros, para os quais se estima que possa ser mais provável, do que não, um desfecho desfavorável face às expectativas e posições defendidas pelo Grupo, estando o prazo de eventuais exfluxos dependente da tramitação judicial dos referidos processos;
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: responsabilidades com o reembolso à CGA do pagamento de duas pensões de acidentes em serviço e de uma pensão de doença profissional, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, bem como de quatro pensões complementares de reforma, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, cujo montante estimado depende da esperança de vida dos beneficiários das mesmas e da taxa de juro de desconto utilizada para determinar o valor atual dessas responsabilidades. Na estimativa da provisão para este efeito foi utilizada a mais recente tabela de esperança média de vida divulgada pelo INE, a taxa de atualização de pensões de 1% e a taxa de juro de 1,85%, para determinação do valor atual das responsabilidades;
- Outras provisões: responsabilidades pelo pagamento de valorizações remuneratórias de docentes resultantes do ciclo de avaliação concluído em 2010 e não pagas até 1/01/2015, estando o seu pagamento dependente de dotação financeira do Orçamento de Estado para este efeito.

Os passivos contingentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são relativos a:

- Processos judiciais em curso para os quais não foram reconhecidas provisões, porque se considera pouco provável a ocorrência de exfluxos financeiros, tendo em consideração a natureza da matéria litigiosa e o desfecho judicial de outros processos semelhantes. O montante estimado destes processos em 31 de dezembro de 2024 é 362.712 euros (292.594 euros, em 31 de dezembro de 2023).

Os ativos contingentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são relativos a:

- Recuperação de IVA autoliquidado e pago incorretamente nos anos de 2011 e 2012, que se encontra pendente da validação das declarações de substituição entregues na Autoridade Tributária em 2015 e 2016, dentro dos prazos legais. Atendendo à incerteza quanto ao desfecho destes processos, a quantia em causa não foi reconhecida como ativo. O montante estimado relativo a estes processos é de 313.841 euros.

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 16 de junho de 2025 pelo Conselho de Gestão da Universidade dos Açores.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2024.

NOTA 18 - Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão detalhadas da seguinte forma:

Ativos financeiros

a) Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Universidade dos Açores detém as seguintes participações do património social de:

Participações Financeiras	2024		2023	
	% Detida	Valor	% Detida	Valor
Observatório Regional do Turismo	22,00%	20 000,00	22,00%	20 000,00
INOVA	13,00%	92 354,30	13,00%	92 354,30
ADFMA	15,40%	2 000,00	15,40%	2 300,00
Fundo de Compensação do Trabalho	-	11 749,30	-	11 449,30
Sub-total	-	126 103,60	-	126 103,60
Imparidades acumuladas	-	-	-	0,00
Total	-	126 103,60	-	126 103,60

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram reconhecidas imparidades como movimentos do período.

b) Devedores por transferências e subsídios

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica de Devedores por transferências e subsídios detalha-se do seguinte modo:

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2024	2023
Direção Regional da Ciência e Tecnologia	14 218,95	84 659,14
Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP	1 599 053,63	2 073 860,95
Fundo Regional de Ciência e Tecnologia	5 000,00	-
Comissão Europeia	552 599,19	631 145,89
DRFPE/DRCT - PO Açores 2020	30 723,53	410 047,02
PCT-MAC	1 069 088,83	223 661,08
Outros devedores	35 471,92	52 040,52
Total	3 396 956,05	3 475 414,60

O saldo a receber representado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é maioritariamente derivado de verbas devidas pelas entidades pelas entidades gestoras e financiadoras das diversas medidas e projetos a realizar no âmbito da atividade da Fundação Gaspar Frutuoso.

Em conformidade com a avaliação efetuada pela Administração desta entidade controlada em 31 de dezembro de 2024, os ativos são reconhecidos no balanço quando existe a probabilidade da ocorrência de atividades presentes e futuras para a Fundação e os ativos tenham um custo ou um valor que podia ser mensurado com fiabilidade, designadamente a aceitação e aprovação da entidade gestora e financiadora. Todos estes ativos estão restringidos quanto ao cumprimento das condições cuja atribuição lhe está associada, independentemente de já ter sido recebido.

c) Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica de Clientes, contribuintes e utentes resume-se como segue:

Clientes, contribuintes e utentes	2024	2023
Clientes, c/c	315 165,33	1 324 780,71
Utentes, c/c	1 875 553,39	1 704 875,28
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	648 447,04	651 518,59
Sub-total	2 839 165,76	3 681 174,58
Imparidades acumuladas	-648 447,04	-647 232,10
Total	2 190 718,72	3 033 942,48

O saldo da rubrica de Utentes é, essencialmente, constituído pelas propinas a receber do ano letivo em curso, de 2024/2025, no montante de 1.872.073 euros (1.699.169 euros, em 2023). Os rendimentos de propinas diferidos para o período subsequente, no montante de 1.807.338 euros em 31 de dezembro de 2024 (1.601.847 euros, em 2023), são reconhecidos em Diferimentos (Nota 23-b).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e face a 31 de dezembro de 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade acumulada:

Imparidade de contas a receber	01/01/2024	Reforço	Reversões	31/12/2024
Clientes	67 664,36	4 286,49	-	71 950,85
Utentes	579 567,74	174 716,51	177 788,06	576 496,19
Total	647 232,10	179 003,00	177 788,06	648 447,04

Imparidade de contas a receber	01/01/2023	Reforço	Reversões	31/12/2023
Clientes	64 943,90	4 298,49	-1 578,03	67 664,36
Utentes	470 432,22	241 086,41	-131 950,89	579 567,74
Total	535 376,12	245 384,90	-133 528,92	647 232,10

O montante líquido do movimento no ano teve um impacto (perdas) na demonstração dos resultados de 1.215 euros em 31 de dezembro de 2024 (perda em 2023 – 111.856 euros).

As perdas por imparidade para clientes foram determinadas por análise individual, tendo em consideração as expectativas de recebimentos futuros e a situação económica e financeira conhecida do cliente.

As perdas por imparidade para utentes foram determinadas, por prudência, em montante igual ao dos utentes com cobrança duvidosa.

d) Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica de Outras contas a receber resume-se como segue:

Outras contas a receber	31/12/2024	31/12/2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	707 271,41	746 860,78
Cauções	12 160,50	12 160,50
Outros devedores	26 760,12	29 339,94
Sub-total	746 192,03	788 361,22
Imparidade acumulada	-25 000,00	-25 000,00
Total	721 192,03	763 361,22

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos financeiros.

Passivos financeiros

e) Fornecedores e Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos destas rubricas decompõem-se como segue:

Fornecedores e outras contas a pagar	2024	2023
Fornecedores, c/c	133 618,43	96 332,16
Fornecedores de investimentos	48 822,15	9 157,68
Outras contas a pagar		
Remunerações a liquidar	3 287 599,92	3 274 006,97
Outros acréscimos de gastos	185 130,24	143 294,82
Cauções de alunos	51 641,54	45 157,23
Projetos de desenvolvimento e investigação	2 156 059,01	1 941 316,55
Subsídios ao investimento	327 443,10	384 624,59
Adiantamentos por conta de subsídios e protocolos	39 612,72	464 445,68
Outros credores	514 323,55	218 016,99
	6 701 854,42	6 470 862,83
Total	6 884 295,00	6 576 352,67

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Outras contas a pagar contempla essencialmente a provisão para férias e subsídios de férias no montante de 3.287.600 euros (3.274.007 euros em 2023) e o valor das medidas e dos projetos de investigação aprovados e que ainda se encontram por realizar no final do ano, no montante de 2.156.059 euros, os quais são reconhecidos no passivo após existir segurança de que a Fundação Gaspar Frutuoso cumprirá as condições associadas às medidas ou projetos que pretende executar, regra geral, na data da sua aprovação. São mantidos nesta rubrica enquanto estiverem em fase de desenvolvimento ou execução, independentemente do correspondente financiamento já ter sido ou não recebido e, após a respetiva execução, são transferidos para resultados ou para o património líquido, quando relacionados com ativos depreciables equivalência patrimonial nos termos da NCP 23.

f) Património líquido

Os movimentos ocorridos nas contas classificadas no património líquido, em 31 de dezembro de 2023, resumem-se como se segue:

A 31 de dezembro de 2024						
Capital Próprio	Saldo Inicial	Subsídios Atribuídos	Imputação Subsídios	Aplicação de Resultados	Resultados do Ano	Saldo Final
Património	7 149 701,61	-	-	-	-	7 149 701,61
Reservas legais	116 071,66	-	-	-	-	116 071,66
Outras reservas	1 010 282,18	-	-	-	-	1 010 282,18
Resultados transitados	-6 718 257,79	-	-	3 261 662,15	-	-3 456 595,64
Outras variações no património líquido	55 418 642,80	340 240,93	-738 798,64	-	-	55 020 085,09
	56 976 440,46	340 240,93	-738 798,64	3 261 662,15	-	59 839 544,90
Resultado líquido do período	3 261 662,15	-	-	-3 261 662,15	3 030 347,85	3 030 347,85
	60 238 102,61	340 240,93	-738 798,64	-	3 030 347,85	62 869 892,75

NOTA 19 – Benefícios dos empregados

As responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de Natal e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada.

Assim sendo, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

- i) Como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 – Inventários), exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;
- ii) Como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução do dinheiro;
- iii) Como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídios de férias do período, que são somente pagas durante o período do relato seguinte.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com pessoal decompunha-se como se segue:

Gastos com o Pessoal	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão		
Remunerações certas e permanentes	597 045,21	601 437,47
Abonos variáveis ou eventuais	7 715,05	3 297,65
Remunerações do pessoal		
Remunerações certas e permanentes	19 358 615,84	18 902 008,23
Abonos variáveis ou eventuais	349 452,33	312 966,76
Indemnizações	303 673,17	83 294,31
Encargos sobre remunerações		
Contribuições sociais	4 726 081,57	4 544 705,96
Fundo Garantia e Compensação Trabalho	-	174,31
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	34 842,91	24 984,74
Outros gastos com o pessoal	6 177,56	3 751,34
Outros encargos sociais	122 320,68	137 137,61
Total	25 505 924,32	24 613 758,38

Esta rubrica inclui gastos relativos a férias e subsídios de férias, referentes ao período de 2024, sendo o seu pagamento estimado para o ano de 2025, no valor de 3.287.600 euros, que se encontram reconhecidos como passivo na rubrica de outras contas a pagar, discriminados na Nota 18, alínea (e).

Destacamos que o número de colaboradores do grupo está discriminado no Relatório de Gestão, do grupo público da Universidade dos Açores.

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

A UAc está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Governo da República Portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a UAc tinha o controlo sobre as seguintes entidades:

Entidades Denominação	Natureza da Entidade	Sede
Serviços de Ação Social Escolar da UAc	Serviço da UAc com autonomia administrativa e financeira	Ponta Delgada
Fundação Gaspar Frutuoso	Fundação Pública de Direito Privado	Ponta Delgada
Chegalvorada, Unipessoal Lda	Sociedade Unipessoal p/ Quotas	Angra do Heroísmo

NOTA 21 - Relato por segmentos

A Entidade não reporta informação por segmentos, tendo em consideração que a sua atividade se concentra na atividade principal de ensino superior, sendo outras atividades, nomeadamente investigação, complementares da atividade principal e sem relevância financeira para as contas separadas (individuais) da UAc. De acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas (Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atual), os graus de licenciado, mestre e doutor só podem ser conferidos pelas instituições de ensino superior universitárias que, entre outros requisitos, desenvolvam atividades de formação e investigação de nível e qualidade reconhecidos. Assim, no ensino superior, a docência implica investigação e não pode ser dissociada desta.

NOTA 23 – Outras divulgações

Nos parágrafos são detalhadas algumas informações adicionais relevantes.

a) Estado e outros entes públicos

Os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 com o Estado e outros entes públicos resumem-se como segue:

Estado e outros Entes Públicos	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento - IRC	5 998,13	-	-	3 935,87
Retenções de imposto sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	30,00	-	5 575,00
Rendimentos profissionais	-	225,75	-	178,50
Prendimentos prediais	-	-	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a pagar	-	68 452,62	-	202 984,49
IVA - a recuperar	17 326,89	-	8 921,38	-
IVA - reembolsos pedidos	6 000,00	-	7 000,00	-
Imposto de selo	-	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social				
Segurança Social	-	18 146,45	-	6 208,43
Outros impostos	-	-	112,75	6,91
Total	29 325,02	86 854,82	16 034,13	218 889,20

O detalhe do imposto a pagar/(a recuperar) em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	2024	2023
Imposto corrente	25,87	7 538,87
Pagamentos por conta	(6 024,00)	(3 603,00)
Saldo final - IRC a pagar/(a recuperar)	(5 998,13)	3 935,87

b) Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos do ativo era constituída por:

Diferimentos (Ativo)	31/12/2024	31/12/2023
Outros gastos a reconhecer	132 566,07	76 511,15
Total	132 566,07	76 511,15

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos do passivo era constituída por:

Diferimentos (Passivo)	31/12/2024	31/12/2023
Corrente		
Rendimentos da área da educação - propinas	1 807 338,46	1 601 847,08
Outros		
Projetos	2 231 126,87	2 558 385,33
Rendimentos a reconhecer de Serviços Prestados	2 993 185,29	3 432 192,13
Contrato de financiamento MCTES	-	1 500 000,00
	6 684 112,62	9 092 424,54
Não corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	2 210 908,00	1 763 370,00
	2 210 908,00	1 763 370,00
	8 895 020,62	10 855 794,54

O valor de 1.807.338 euros corresponde a 8 meses (sendo estes de janeiro a agosto), no valor das propinas dos alunos inscritos ano letivo de 2024/2025, a ser reconhecido em 2025.

O saldo a diferir de projetos, no valor de 2.231.127 euros, refere-se às verbas recebidas de projetos de investigação que ainda não foi incorrido o respetivo gasto.

O valor de 2.993.185 euros, corresponde a rendimentos referentes a prestação de serviços que serão reconhecidos nos períodos seguintes.

Na rubrica de transferências e subsídios de capital obtidos com condições, não corrente, no valor de 2.210.908 euros, encontra-se reconhecido parte do financiamento atribuído, no âmbito do PRR, para a construção das residências universitárias.

c) Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos, decompunha-se como se segue:

	Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Fornecimentos e Serviços Externos		
Subcontratos e parcerias		
Serviços de saúde	16 299,17	3 239,20
Serviços de alojamento e de restauração	2 014,45	6 734,76
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1 824 338,92	1 893 796,23
Publicidade, comunicação e imagem	14 019,23	15 008,67
Vigilância e segurança	394 740,26	387 716,08
Honorários	353 819,76	335 822,45
Conservação e reparação	843 846,62	341 228,92
Serviços Bancários	191,95	171,20
Outros serviços especializados	1 369,76	4 872,47
Materiais de consumo		
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 178,77	8 894,82
Livros e documentação técnica	3 056,24	8 208,60
Material de escritório	36 793,91	41 636,39
Artigos para oferta e de publicidade de propaganda	38 147,19	27 007,06
Material de educação, cultura e recreio	12 122,44	3 436,70
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	18 775,60	14 699,31
Produtos químicos e de laboratórios	128 260,41	67 282,26
Outros materiais	469 269,82	509 132,59
Energia e fluidos		
Eletricidade	385 937,03	518 561,49
Combustíveis e lubrificantes	15 331,03	15 503,32
Água	105 333,19	111 134,40
Outros	49 351,55	45 185,18
Deslocações, estadas e transportes		
Desclocações e estadas	694 964,44	769 650,91
Transporte de pessoal	-	134,62
Transporte de mercadorias e outros bens	9 573,57	13 435,91
Outros	13 297,66	18 508,60
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	10 088,81	9 568,77
Comunicação	55 547,76	48 954,38
Seguros	36 460,11	47 138,11
Contencioso e notariado	236,75	155,00
Despesas de representação dos serviços	184,78	155,10
Limpeza, higiene e conforto	24 005,17	19 405,86
Outros serviços	1 179 043,05	801 214,47
Total	6 744 599,40	6 087 593,83

d) Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos decompunha-se como se segue:

Transferências e Subsídios Concedidos	31/12/2024	Euros
		31/12/2023
Famílias	473 379,61	599 909,63
Entidades de setor não lucrativo (AAUA)	10 000,00	10 000,00
Total	483 379,61	609 909,63

O montante de 473.380 euros consiste à atribuição de bolsas de estudo e investigação, ao setor das Famílias.

e) Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros gastos e perdas decompunha-se como se segue:

Outros gastos e perdas	31/12/2024	Euros
		31/12/2023
Impostos e taxas	16 856,05	509,13
Perdas em inventários	530,98	193,01
Gastos em investimentos não financeiros		
Alienações	8 868,18	-
Abates	2 801,98	986,36
Sinistros	-	-
Outros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	129 351,44	177 079,20
Quotizações	-	52 188,22
Multas fiscais	12 458,10	11 858,00
Emolumentos	28 414,11	27 493,12
Serviços bancários	42 200,09	11 454,40
Total	241 480,93	281 761,44

A rubrica correções relativas a períodos anteriores engloba maioritariamente rendimentos provenientes de propinas, cujo rendimento pertence a 2023.

Ponta Delgada, 16 de junho de 2025

O Conselho de Gestão

6. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

6.1 Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental - Recebimentos

Rubrica	Recebimentos	2024	2023
	Saldo de gerência anterior	14 021 444,36	8 312 580,03
	Operações orçamentais [1]	13 256 374,86	7 759 846,34
	Restituição do saldo operações orçamentais	67 725,00	43 517,06
	Operações de tesouraria [A]	697 344,50	509 216,63
	Receita corrente	34 343 002,74	35 789 440,42
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R2	Taxas, multas e outras penalidades	3 176 327,66	2 612 899,39
R4	Rendimentos de propriedade	110 733,30	1 879,87
R5	Transferências e subsídios correntes	26 730 518,47	27 680 063,57
R51	Transferências correntes	26 730 518,47	27 680 063,57
R511	Administrações Públicas	23 106 661,36	25 442 986,30
R5111	Administração Central - Estado	21 302 107,00	23 138 439,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	84 862,23	77 936,76
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	1 600 438,54	2 217 910,54
R5115	Administração Local	119 253,59	8 700,00
R512	Exterior - UE	2 818 362,01	1 984 860,02
R513	Outras	805 495,10	252 217,25
R52	Subsídios correntes	-	-
R6	Venda de bens e serviços	4 261 076,14	5 447 902,47
R7	Outras receitas correntes	64 347,17	46 695,12
	Receita de capital	2 502 200,70	2 943 027,97
R8	Venda de bens de investimento	435,42	-
R9	Transferências de Capital	2 501 765,28	2 943 027,97
R91	Transferências e subsídios de capital	2 501 765,28	2 943 027,97
R911	Administrações Públicas	2 501 765,28	2 943 027,97
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	2 501 765,28	2 943 027,97
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - UE	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	56 481,99	57 454,56
	Receita efetiva [2]	36 901 685,43	38 789 922,95
	Receita não efetiva [3]	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	50 158 060,29	46 549 769,29
	Operações de tesouraria [B]	889 849,76	819 897,57

6.2 Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental - Despesas

Rubrica	Despesas	2024	2023
	Despesa corrente	33 614 159,20	32 282 496,11
D1	Despesas com o pessoal	26 643 530,78	25 442 389,20
D11	Remunerações certas e permanentes	21 120 599,94	20 341 202,58
D12	Abonos variáveis ou eventuais	670 907,48	410 799,10
D13	Segurança Social	4 852 023,36	4 690 387,52
D2	Aquisição de bens e serviços	5 918 906,94	5 569 716,24
D3	Juros e outros encargos	-	-
D4	Transferências e subsídios correntes	477 039,12	594 225,48
D41	Transferências correntes	477 039,12	594 225,48
D411	Administrações Públicas	-	-
D4111	Administração Central - Estado	-	-
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D4113	Segurança Social	-	-
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Entidades do setor não lucrativo	10 000,00	13 800,00
D413	Famílias	466 342,12	580 425,48
D414	Outras	697,00	-
D42	Subsídios	-	-
D5	Outras despesas correntes	574 682,3	676 165,19
	Despesa de capital	1 116 002,12	942 873,32
D6	Aquisição de bens de capital	1 116 002,12	942 873,32
D7	Transferências e subsídios de capital	-	-
D71	Transferências de capital	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Instituições sem fins lucrativos	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva [5]	34 730 161,32	33 225 369,43
	Despesa não efetiva [6]	-	300,00
D09	Despesa com ativos financeiros	-	300,00
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Soma [7]=[5]+[6]	34 730 161,32	33 225 669,43
	Operações de tesouraria [C]	855 904,21	631 769,70
	Saldo para a gerência seguinte	16 159 189,02	14 021 444,36
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	15 427 898,97	13 324 099,86
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	731 290,05	697 344,50
	Saldo global [2] - [5]	2 171 524,11	5 564 553,52
	Despesa primária	34 730 161,32	33 225 369,43
	Saldo corrente	728 843,54	3 506 944,31
	Saldo de capital	1 386 198,58	2 000 154,65
	Saldo primário	2 171 524,11	5 564 553,52
	Receita total [1] + [2] + [3]	50 158 060,29	46 549 769,29
	Despesa total [5] + [6]	34 730 161,32	33 225 669,43

6.3 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza - Direitos

Rubrica	Liquidações	2024	2023
	Receitas correntes	2 569 523,89	3 581 728,02
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R2		-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 208 263,09	2 276 048,18
R4	Rendimentos de propriedade	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	1 045,50	1 045,50
R51	Transferências correntes	1 045,50	1 045,50
R511	Administrações Públicas	-	-
R5111	Administração Central - Estado	-	-
R5112	Administração Central - Outras entidades	-	-
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	-	-
R5115	Administração Local	-	-
R512	Exterior - UE	-	-
R513	Outras	1 045,50	1 045,50
R52	Subsídios correntes	-	-
R6	Venda de bens e serviços	356 487,17	1 300 906,21
R7	Outras receitas correntes	3 728,13	3 728,13
	Receita de capital		
R8	Venda de bens de investimento	-	-
R9	Transferências e subsídios de Capital	-	-
R91	Transferências de Capital	-	-
R911	Administrações Públicas	-	-
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	-	-
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - UE	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de Capital	-	-
R10	Outras receitas de Capital	-	-
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	25 000,00	25 000,00
	Receita efetiva [1]	2 594 523,89	3 606 728,02
	Receita não efetiva [2]	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Receita total [3]=[1]+[2]	2 594 523,89	3 606 728,02

6.4 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza - Obrigações

Rubrica	Obrigações	2024	2023
	Despesa corrente	121 324,42	93 087,20
D1	Despesas com o pessoal	-	12 889,02
D11	Remunerações certas e permanentes	-	11 087,78
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	1 596,90
D13	Segurança Social	-	204,34
D2	Aquisição de bens e serviços	121 324,42	80 198,18
D3	Juros e outros encargos	-	-
D4	Transferências e subsídios correntes	-	-
D41	Transferências correntes	-	-
D411	Administrações Públicas	-	-
D4111	Administração Central - Estado	-	-
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D4113	Segurança Social	-	-
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Entidades do setor não lucrativo	-	-
D413	Famílias	-	-
D414	Outras	-	-
D42	Subsídios correntes	-	-
D5	Outras despesas correntes	-	-
	Despesa de capital	108 048,28	3 760,99
D6	Aquisição de bens de capital	108 048,28	3 760,99
D7	Transferências e subsídios de capital	-	-
D71	Transferências de capital	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Entidades do setor não lucrativo	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	-	-
D72	Subsídios de capital	-	-
D8	Outras despesas de capital	229 372,70	96 848,19
	Despesa efetiva [5]	-	-
	Despesa não efetiva [6]	-	-
D09	Despesa com ativos financeiros	-	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Despesa total [7]=[5]+[6]	229 372,70	96 848,19

6.5 Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Nota Introdutória

A Universidade dos Açores (também designada neste Anexo por UAc ou, quando considerada em conjunto com as restantes entidades que controla, Grupo) é uma pessoa coletiva de direito público com personalidade jurídica, património próprio e autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar, que adota como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), que prescreve a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas que transmitam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Públicas (“NCP”) expressas no sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, tendo preparado as demonstrações consolidadas do desempenho orçamental e de direitos e obrigações por natureza.

A UAc é entidade-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações orçamentais consolidadas, que serão integradas no perímetro de consolidação do subsetor de administração central, não são consolidadas em outra entidade numa fase intermédia. Como entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, nomeadamente: o plano de contas central; o calendário das operações; as hierarquias de consolidação; o nível dos classificadores orçamentais a que será executada a consolidação; os procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações internas.

As entidades controladas pela UAc, que fazem parte do perímetro de consolidação orçamental, no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são:

Entidade	Sede	% Detida	Referencial Contabilístico	Método Consolidação
SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores	P. Delgada	100,00%	SNC-AP	Simple Agregação
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	P. Delgada	100,00%	SNC-AP	Integral

A consolidação de contas da UAc foi feita em duas perspetivas (orçamental e financeira) correspondendo a cada uma delas, um perímetro de consolidação diferente. Na perspetiva orçamental, o perímetro de consolidação não compreende a Chegalvorada, entidade controlada que nos períodos contabilísticos reportados não se encontra incluída nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações orçamentais consolidadas

As presentes demonstrações orçamentadas consolidadas foram preparadas na base de caixa modificada e a partir dos registos contabilísticos da UAc e das entidades controladas mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, designadamente de acordo com NCP 26.

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato orçamental, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor e, depois, às disposições do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações orçamentais consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras orçamentais.

Princípios de consolidação orçamental

A consolidação das entidades controladas que estão anteriormente identificadas efetuou-se pelo método da consolidação simples.

As entidades controladas são aquelas em que a UAc tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos a benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa e, condição necessária, que estejam incluídas nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

As contas das entidades controladas reportam-se ao mesmo período temporal e, sempre que uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, serão considerados os pagamentos e recebimentos realizados até à data em que abandonou o perímetro, mas não a sua posição de obrigações e liquidações apurada a essa data.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são preparadas combinando as demonstrações orçamentais anuais individuais homogeneizadas das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos, segundo a natureza das operações, constantes das demonstrações orçamentais.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação foram eliminados, nomeadamente na demonstração consolidada de direitos e obrigações, os créditos e débitos recíprocos por natureza registados, e na demonstração consolidada de desempenho orçamental os pagamentos e recebimentos, por natureza, resultantes de operações internas.

Os critérios aplicáveis adotados na preparação das demonstrações orçamentais individuais são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos e reclassificações apropriados às demonstrações orçamentais das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as demonstrações orçamentais consolidadas.

Apresentação apropriada das demonstrações orçamentais consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, nomeadamente das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos dessas entidades.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 16 de junho de 2025, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações orçamentais quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações orçamentais consolidadas.

Comparabilidade das demonstrações orçamentais consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações orçamentais consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior. Como já mencionado, não são mostrados os números comparativos da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, sendo o método e procedimentos de consolidação adotado aplicado de forma consistente com o período contabilístico precedente, exceto no que concerne à demonstração consolidada de direitos e obrigações que não foi possível ser preparada com informação rigorosa.

Conciliação de caixa e seus equivalentes e a conta de gerência consolidadas das entidades controladas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a conciliação entre o caixa e seus equivalentes das entidades controladas e o saldo de gerência das entidades que compreendem o perímetro de consolidação orçamental é assim representado:

		<i>Euros</i>
Conciliação entre Caixa e seus Equivalentes e Saldo de Gerência	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 112 512,95	8 360 908,64
Equivalentes a caixa no início do período	14 112 512,95	8 360 908,64
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período (Chegalvorada)	(91 068,59)	(48 328,61)
Saldo da gerência anterior	14 021 444,36	8 312 580,03
De execução orçamental	13 324 099,86	7 803 363,40
De operações de tesouraria	697 344,50	509 216,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16 226 659,68	14 112 512,95
Equivalentes a caixa no fim do período	16 226 659,68	14 112 512,95
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no fim do período (Chegalvorada)	(67 470,66)	(91 068,59)
Saldo para a gerência seguinte	16 159 189,02	14 021 444,36
De execução orçamental	15 427 898,97	13 324 099,86
De operações de tesouraria	731 290,05	697 344,50

Ponta Delgada, 16 de junho de 2025

O Conselho de Gestão

7. Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Universidade dos Açores** (o Grupo Público), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 80.502.009 euros e um total de património líquido consolidado de 62.869.893 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 3.030.348 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Público **Universidade dos Açores** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo Público nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Público de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

Audit | Tax | Consulting

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Público de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Público;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Público para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, as demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso

relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Público descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo Público como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo Público e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo Público que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita total de 50.158.060 euros e uma despesa total de 34.730.161 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza (que evidencia um total de receita total de 2.594.524 euros e uma despesa total de 229.373 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

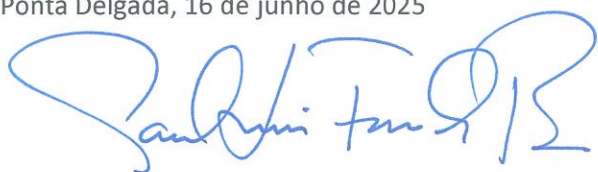
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Público. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo Público, não identificamos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 16 de junho de 2025



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

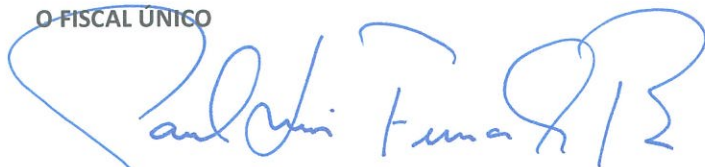
Aos membros do Conselho Geral da Universidade dos Açores,

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidadas da Universidade dos Açores do período findo em 31 de dezembro de 2024, os quais compreendem o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por natureza consolidado, a demonstração das alterações no património líquido consolidado, a demonstração dos fluxos de caixa consolidado, relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, bem como as demonstrações orçamentais consolidadas que compreendem a demonstração do desempenho orçamental consolidado, a demonstração da execução orçamental da receita consolidado, a demonstração da execução orçamental da despesa consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Durante o período acompanhámos, com periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Universidade dos Açores e das suas principais participadas, verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte de acordo com o normativo contabilístico aplicável e vigiámos pela observância da lei e dos estatutos.
3. No âmbito da consolidação de contas do Grupo Público:
 - 3.1. Apreciámos os documentos de prestação de contas do período de 2024, das entidades integradas no perímetro de consolidação, e verificámos a sua conformidade com as disposições legais e estatutárias;
 - 3.2. Examinámos o processo de consolidação de contas, tendo verificado que os procedimentos de consolidação e o perímetro de consolidação definidos pela Universidade dos Açores, estão em conformidade com o disposto do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); e
 - 3.3. Verificámos que as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas, estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o SNC-AP.

4. Com base no trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal de Contas Consolidadas da Universidade dos Açores do período findo em 31 de dezembro de 2024, em 16 de junho de 2025, que inclui uma opinião sem reservas.

Ponta Delgada, 16 de junho de 2025

O FISCAL ÚNICO



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)